

D.O.

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE
CAMPOS DOS GOYTACAZES

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Segunda-feira, 13 de
Dezembro de 2021
Edição 989

www.campos.rj.gov.br



ÓRGÃO DO PODER EXECUTIVO

PREFEITO | Wladimir Garotinho / VICE - PREFEITO | Frederico Paes

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 461/2021

DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO "SELO PET FRIENDLY" E SEUS REQUISITOS DE OBTENÇÃO PELAS PESSOAS JURÍDICAS INTERESSADAS

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e,

CONSIDERANDO que, conforme o artigo 196 da Constituição Federal, "a saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação";

CONSIDERANDO que, conforme preleciona o artigo 197 da Constituição Federal, "são de relevância pública as ações e serviços de saúde, cabendo ao Poder Público dispor, nos termos da lei, sobre sua regulamentação, fiscalização e controle, devendo sua execução ser feita diretamente ou através de terceiros e, também, por pessoa física ou jurídica de direito privado";

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 47.386, de 04 de dezembro de 2020, que instituiu o selo "Amigo Pet" no âmbito da Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária, Pesca e Abastecimento do Estado do Rio de Janeiro, e deu outras providências;

CONSIDERANDO a Lei Estadual nº 3.900, de 19 de julho de 2002, que instituiu o código estadual de proteção aos animais, no âmbito do Estado do Rio de Janeiro;

CONSIDERANDO os princípios norteadores da Administração Pública, notadamente os Princípios da Legalidade, da Impessoalidade, da Moralidade, da Publicidade e da Eficiência, previstos no caput do art. 37 da Constituição da República Federativa do Brasil;

CONSIDERANDO o considerável aumento do número de animais de estimação, eis que, cada vez mais, as pessoas os procuram para companhia;

CONSIDERANDO que, em 2018, de acordo dados do IBGE e números atualizados pelo Instituto Pet Brasil, o número de cães no país aumentou para 54,2 milhões e de gatos para 23,9 milhões.

CONSIDERANDO que muitos estabelecimentos não permitem a entrada de animais e os que permitem não seguem protocolos sanitários que garantam a segurança e o bem-estar de clientes, de funcionários e dos animais de estimação;

CONSIDERANDO a necessidade de adequar as medidas de segurança sanitária para os estabelecimentos que desejam receber animais de estimação nos diversos ramos comerciais da Cidade;

DECRETA:

Art. 1º - As pessoas jurídicas que desejarem obter o "Selo Pet Friendly" deverão adequar-se às medidas de segurança sanitária estabelecidas pela Vigilância Sanitária municipal - VISA.

Art. 2º - As inscrições serão gratuitas e poderão se inscrever todas as pessoas jurídicas do Município de Campos dos Goytacazes, que deverão seguir de maneira integral as orientações deste Decreto e da VISA Campos.

Art. 3º - Somente os estabelecimentos que conseguirem cumprir as normas aqui estabelecidas e pela VISA Campos poderão obter o "Selo Pet Friendly".

Art. 4º - As pessoas jurídicas que tiverem interesse em obter o "Selo Pet Friendly" deverão solicitar a inscrição através dos canais de comunicação ou no protocolo da Vigilância Sanitária de Campos. A certificação será expedida após vistoria e aprovação do estabelecimento por uma equipe da VISA Campos.

Art. 5º - A VISA Campos tem autoridade e autonomia para suspender o uso, a qualquer momento, dos "Selos Pet Friendly" das pessoas jurídicas que desobedecerem aos protocolos.

Art. 6º - O "Selo Pet Friendly" deve ser mantido em local visível para os clientes, que poderão comunicar à VISA Campos eventuais descumprimentos às regras de controle sanitário.

Art. 7º - O "Selo Pet Friendly" terá validade de um ano, portanto, as pessoas jurídicas que desejarem continuar com o referido selo deverão solicitar sua renovação, com antecedência de 60 (sessenta) dias da data de sua expiração, e se submeter novamente à vistoria da VISA Campos.

Art. 8º - A circulação de animais no interior de estabelecimentos sujeitos à Vigilância Sanitária Municipal constituirá infração sanitária, sujeitando os infratores às penalidades da Lei Federal nº 6.437, de 20 de agosto de 1977, nas seguintes situações:

- I - em estabelecimentos que não possuam o "Selo Pet Friendly";
- II - em estabelecimentos cuja validade do "Selo Pet Friendly" tenha expirado;
- III - em estabelecimentos que possuam o "Selo Pet Friendly", porém descumpram algum dos pré-requisitos para concessão do Selo relacionado ao tipo de estabelecimento.

Parágrafo único. O disposto no caput não se aplica às pessoas jurídicas cuja circulação de animais seja necessária para o desenvolvimento da atividade-fim, tais como pet shop e estabelecimentos de assistência veterinária.

Art. 9º - O Município de Campos dos Goytacazes não será responsável por eventuais danos causados a outros animais, pessoas e aos estabelecimentos. O objetivo do "Selo Pet Friendly" é administrar questões sanitárias.

Art. 10 - Ficam estabelecidos os seguintes pré-requisitos gerais para a obtenção do "Selo Pet Friendly":

- I - uso de lixeiras com acionamento não manual, separadas e identificadas para o lixo gerado pelos pets, colocadas em locais estratégicos no estabelecimento;
- II - fornecimento de sacos plásticos para o tutor recolher as fezes, caso o tutor não os possua;
- III - é função do tutor recolher todo o tipo de lixo gerado pelo pet e posterior limpeza do local;
- IV - é função da pessoa jurídica fornecer o material de limpeza para o cliente;
- V - disponibilização de potes com água potável no ambiente;
- VI - o estabelecimento deverá ter uma boa circulação de ar;
- VII - devem ser evitados revestimentos, como tapetes e outras formas de decoração, priorizando pisos e revestimentos de materiais de fácil limpeza, já que eventualmente será preciso higienizar alguma área;
- VIII - controle de limpeza do ar-condicionado;
- IX - atenção em relação à desinsetização e desratização;
- X - o estabelecimento deve fazer uso de porta iscas para garantir a segurança dos animais;

XI - deverão fazer uso de foinheira os cães que a Lei Estadual nº 4597/05 exige, quais sejam, cães das raças Pitbull, Fila, Doberman e Rotweiler, bem como os cães das raças American Bully, Pit Monster, Chow Chow, Bull Terrier e American Staffordshire Terrier, além de todos os cães com altura acima de 50 cm, medida da cernelha ao solo;

XII - aconselhar o tutor a retirar o pet do estabelecimento quando o mesmo não conseguir controlá-lo, pois poderá causar incômodo e transtorno para as demais pessoas;

XIII - quanto à adaptação dos espaços, é facultado às pessoas jurídicas criar uma área específica para os pets;

XIV - o responsável pela pessoa jurídica e seus prepostos poderão, se acharem necessário, solicitar ao tutor a carteira de vacinação, vermifugação e controle de pulgas e carrapatos do pet. Em caso de recusa do tutor, poderá ser solicitada a retirada do pet do estabelecimento;

XV - a pessoa jurídica deverá reforçar a higienização do estabelecimento para evitar o acúmulo de pelos no espaço;

XVI - fica a cargo da pessoa jurídica definir quais as espécies de animais serão aceitas, devendo providenciar aviso explícito na entrada do estabelecimento;

XVII - a identificação do pet e a comprovação do treinamento do usuário deverão ser feitas por meio de carteira e plaqueta expedidas por entidade ou profissional especializado.

Art. 11 - Ficam estabelecidos os seguintes pré-requisitos específicos para as pessoas jurídicas do ramo de alimentação obterem o "Selo Pet Friendly":

- I - licença da VISA Campos válida;
- II - os animais devem ser mantidos contidos com uso de coleira e guia ou caixa de transporte (ou similar);
- III - seguir os pré-requisitos gerais;
- IV - os animais não são permitidos na área de produção e manipulação;
- V - fazer cartazes informativos e identificar os locais onde será permitido o acesso dos pets.

Art. 12 - Ficam estabelecidos os seguintes pré-requisitos específicos para as pessoas jurídicas da área de saúde e beleza obterem o "Selo Pet Friendly":

- I - licença da VISA Campos válida;
- II - os animais devem ser mantidos contidos com uso de coleira e guia ou caixa de transporte (ou similar);

III - fazer cartazes informativos e identificar os locais onde será permitido o acesso dos pets;

IV - seguir os pré-requisitos gerais;

V - farmácia: Só é permitida a entrada de pets em áreas externas com local adequado para fixar coleira, onde deverão ser disponibilizados potes de água e garantida segurança para os pets;

VI - salões de Beleza: Não é permitida o ingresso de pets nas áreas de depilação e podologia;

VII - academia: É permitido o ingresso e permanência de pets na lanchonete e nos espaços comuns, mas não no espaço de treino;

VIII - estúdios de tatuagem e piercing: Não é permitido o ingresso de pets na área de procedimentos;

IX - arenas esportivas: Não é permitido o ingresso de pets na área de prática.

Art. 13 - Ficam estabelecidos os seguintes pré-requisitos específicos para os hotéis, pousadas e outros estabelecimentos relacionados à hospedagem obterem o "Selo Pet Friendly":

I - licença da VISA Campos válida;

II - seguir os pré-requisitos gerais;

III - apresentar junto à reserva o certificado atualizado de vacinas (raiva e múltipla) ou atestado de saúde emitido por Médico Veterinário expedido nos últimos trinta dias;

IV - o hotel deve identificar os ambientes proibidos e permitidos para a circulação e permanência de pets;

V - os animais deverão permanecer junto aos tutores no apartamento e nas áreas permitidas. Os animais deverão obrigatoriamente utilizar coleira, guia ou ficar contidos em caixa de transporte (ou similar) ao circularem no interior e nas áreas comuns do hotel;

VI - a limpeza dos resíduos sólidos e líquidos é de inteira responsabilidade dos hóspedes;

VII - os hóspedes deverão trazer todos os utensílios necessários para a estadia do animal (recipientes para água e ração, guia e alimentação);

VIII - o material de limpeza deverá ser fornecido pela pessoa jurídica.

Art. 14 - Ficam estabelecidos os seguintes pré-requisitos específicos para os shoppings obterem o "Selo Pet Friendly":

I - os animais deverão ser mantidos contidos com uso de coleira e guia ou caixa de transporte (ou similar);

II - seguir os pré-requisitos gerais;

III - é proibido o transporte de pets em escadas rolantes, mesmo que no colo, por questões de segurança, de modo que deverão ser utilizadas escadas fixas ou elevadores. Esta proibição deverá ser informada pelo shopping por meio de cartazes a serem colocados no acesso das escadas rolantes.

IV - não são permitidas a circulação e a permanência de animais no cinema e no fraldário, sendo obrigatório um aviso sobre essa proibição nas entradas desses locais;

V - as lojas que permitem a entrada de animais devem sinalizar com adesivo correspondente em suas vitrines;

VI - o shopping deve oferecer saquinhos para resíduos sólidos em locais estratégicos, mas, caso o pet faça suas necessidades no corredor, o seu tutor deverá acionar algum colaborador do shopping para que seja feita a higienização do local.

VII - o shopping deverá fazer cartazes informativos e identificar os locais onde será permitido o acesso dos pets;

VIII - a praça de alimentação do shopping deverá seguir as regras dos estabelecimentos de alimentação, previstas no artigo 11 deste Decreto.

Art. 15 - As pessoas com deficiência acompanhadas de cães de assistência ou cães-guia, como aqueles que conduzem cegos, poderão entrar com o animal em todos os locais públicos e privados de uso coletivo, conforme o que determina a Lei Estadual nº 7.893/18.

Art. 16 - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Campos dos Goytacazes (RJ), 02 de dezembro de 2021.

WLADIMIR GAROTINHO
Prefeito

DECRETO nº 465/2021

DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DO DECRETO Nº 103/2017 PARA ATUALIZAR O VALOR DO PAGAMENTO DE PREÇOS PÚBLICOS PELO USO DO TEATRO TRIANON.

O PREFEITO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES/RJ, no uso da sua atribuição que lhe confere o artigo 78, IX, da Lei Orgânica Municipal e considerando a necessidade de atualizar o preço público pelo uso do Teatro Municipal Trianon;

DECRETA

Art. 1º Ficam estabelecidos os preços públicos pelo uso autorizado do Teatro Municipal Trianon, nos termos do anexo único deste Decreto.

Art. 2º Fica alterado o §6º do artigo 2º do Decreto nº 103/2017, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"§6º Em caso de descumprimento de Cláusulas Contratuais, incidirá cobrança de multa, no valor de 20 UFICAS, recolhida através de DAM – documento de arrecadação municipal."

Art. 3º Quando se tratar de fazedores de Cultura locais e que o evento não demandar mais de 130 (cento e trinta) pessoas, preferencialmente a utilização se dará no Teatro de Bolso Procópio Ferreira.

Art. 4º O Contrato de Cessão com ônus deverá ser assinado com antecedência de 30 (trinta) dias antes da data do evento.

Art. 5º O pagamento deverá ser feito através do Documento de Arrecadação Municipal – DAM, na seguinte proporção: 50% (cinquenta por cento) no 20º dia após a assinatura do contrato e os outros 50% (cinquenta por cento) 05 (cinco) dias antes da data do evento.

Art. 6º O valor da locação do Teatro Trianon incluirá o ensaio desde que ocorra no dia do evento. Ensaios em dias divergentes serão cobrados, conforme tabela do anexo único deste decreto.

Art. 7º A modalidade de contratação: Permuta, Cessão com ônus ou bilheteria, será avaliada e passará pelo crivo da comissão responsável. Tal comissão terá a prerrogativa de arbitrar a porcentagem nos casos de bilheteria ou permuta.

Art. 8º fica revogado o anexo único do decreto nº 103/2017, passando a vigorar o anexo único do presente decreto.

Art. 9º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Campos dos Goytacazes (RJ), 10 de dezembro de 2021.

WLADIMIR GAROTINHO
- Prefeito-

ANEXO ÚNICO

PREÇO PÚBLICO PARA EVENTOS ARTÍSTICOS, FORMATURAS E AFINS

R\$ 7.000,00 (Sete mil reais) por evento.
R\$ 3.500,00 (Três mil e quinhentos reais) a partir do segundo evento, sendo no mesmo dia ou não;
R\$ 700,00 (Setecentos reais) – até 4h utilizadas em ensaios;
R\$ 1.400,00 (Mil e quatrocentos reais) – até 8h utilizadas em ensaios.

PREÇO PÚBLICO PARA EVENTOS DE CARÁTER SOCIAL, EVENTOS BENEFICENTES, RELIGIOSOS E AFINS

R\$ 3.500,00 (Três mil e quinhentos reais) por evento;
R\$ 1.750,00 (Hum mil setecentos e cinquenta reais) a partir do segundo evento, sendo no mesmo dia ou não;
R\$ 350,00 (Trezentos e cinquenta reais) – até 4h utilizadas em ensaios;
R\$ 700,00 (até 8h utilizadas em ensaios).

PREÇO PÚBLICO INSTITUCIONAL PARA ESFERA MUNICIPAL, ESTADUAL E FEDERAL

Sem ônus.

DECRETO Nº 466/2021

INSTITUI EQUIPE DE GESTÃO ENERGÉTICA MUNICIPAL – EGEM, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

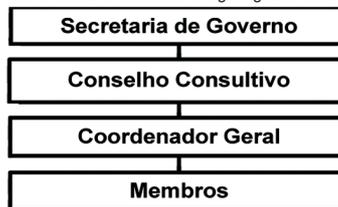
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 78, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Campos dos Goytacazes;

DECRETA:

Art. 1º. Fica instituída a Equipe de Gestão Energética Municipal – EGEM, composta exclusivamente por servidores do Poder Executivo do Município de Campos dos Goytacazes, com a finalidade de:

- I. Analisar a eficiência energética das instalações elétricas da prefeitura;
- II. Acompanhar a gestão dos contratos de compra de energia elétrica;
- III. Propor adequações e uso correto e seguro da energia elétrica;
- IV. Incentivar e combater o desperdício de energia elétrica;
- V. Adequar os prontuários das instalações elétricas da prefeitura.
- VI. Operacionalizar um Plano de Trabalho para a Equipe;
- VII. Atualizar, acompanhar e avaliar o Plano de Trabalho;
- VIII. Incentivar o uso de formas alternativas de energia e sistemas de geração distribuída;
- IX. Avaliar os resultados e propor novas metas.

Art. 2º. A EGEM será constituída conforme o organograma abaixo:



Art. 3º. A EGEM será composta de 09 (nove) membros, subordinados à Secretaria de Governo, sendo 01 (um) integrante de cada órgão ou entidade abaixo:

- I. Secretaria Municipal de Governo;
- II. Secretaria Municipal de Petróleo, Energia e Inovação;
- III. Instituto Municipal de Trânsito e Transporte;
- IV. Secretaria Municipal da Casa Civil;
- V. Secretaria Municipal de Transparência e Controle;
- VI. Secretaria Municipal de Serviços Públicos;
- VII. Fundação Municipal de Saúde;
- VIII. Secretaria Municipal de Defesa Civil;
- IX. Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos.

1º - Os órgãos e as entidades de que trata este artigo indicarão seus próprios representantes, sendo os membros substituíveis a qualquer tempo.

§ 2º - O Conselho Consultivo será composto pelos titulares dos órgãos de origem dos membros indicados.

§ 3º - O cargo de Coordenador Geral será ocupado pelo Secretário Municipal de Petróleo, Energia e Inovação.

§ 4º - O Coordenador Geral terá um mandato provisório de 01 (ano) ano. Após esse prazo, e não havendo a recondução, será escolhido dentro da Equipe, e por sorteio, um novo Coordenador em regime de rodízio, com mandato de 01 (ano) ano.

Art. 4º. O Conselho Consultivo possuirá função de consulta, assessoramento e direcionamento junto ao Coordenador Geral, visando auxiliá-lo na implementação das atividades.

Art. 5º. O Coordenador Geral terá como atribuições:

- I. propor assuntos para a pauta das reuniões;
- II. coordenar as reuniões;
- III. zelar para o alcance dos objetivos da EGEM;
- IV. controlar administrativamente os assuntos da EGEM;
- V. manter em acervo os documentos da EGEM;
- VI. interagir com a comunicação municipal para a divulgação dos trabalhos da EGEM.

Art. 6º. Os Membros da EGEM terão como atribuições:

- I. sugerir pautas para as reuniões;
- II. participar ativamente das reuniões;
- III. colaborar com o Coordenador da Equipe;
- IV. realizar as ações para as quais tenha sido designado;
- V. propor e participar das atividades/ações pertinentes à EGEM.

Art. 7º. As atividades da EGEM serão formalizadas por meio de atas, ofícios internos e relatórios, e através destes instrumentos de divulgação disseminar-se-á a cultura de eficiência energética, a divulgação de resultados e o incentivo às ações inovadoras, principalmente no campo das energias alternativas, e o assessoramento à Administração Municipal nas negociações de alterações contratuais com as concessionárias de serviços públicos.

Art. 8º. Os gastos orçamentários decorrentes do trabalho da EGEM serão custeados com o Orçamento da Secretaria Municipal de Petróleo, Energia e Inovação, com solicitação de suplementação quando for necessária.

Art. 9º. A EGEM reunir-se-á no mínimo uma vez por mês, em caráter ordinário e, extraordinariamente, sempre que for necessário.

Art. 10. Serão publicadas mensalmente, através do Diário Oficial do município, as atas provenientes de todas as reuniões da EGEM.

Art. 11. Os membros da EGEM não receberão qualquer tipo de remuneração pelas atividades exercidas.

Art. 12. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Campos dos Goytacazes (RJ), 10 de dezembro de 2021.

Wladimir Garotinho
Prefeito

Portaria 2309/2021

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pela Exmo. Sr. Prefeito deste Município, através do Decreto nº 204/2021;

CONSIDERANDO que o estatuto dos servidores públicos municipais, Lei nº 5.247/91 (art.145, III c/c 150, II, c/c 156, c/c 163, III), estabelece:

"Art. 150 – A Demissão será aplicada nos seguintes casos:

I -

II – Abandono de Cargo

C/C "Art. 156 – Configura abandono de Cargo a ausência intencional do funcionário ao serviço por mais de 30 (trinta) dias consecutivos."

CONSIDERANDO o princípio da legalidade, onde o administrador público está sujeito aos mandamentos da Lei, aplicando-a de ofício;

CONSIDERANDO que a administração pública tem o dever de manter pela transparência de seus atos, sob pena de responsabilidade, conforme preceitua o princípio da publicidade;

RESOLVE, com base no parecer exarado no processo nº 4184/2017, DEMITIR do Serviço Público Municipal, o servidor **Yuri Ferreira Carlos de Freitas**, Assistente Administrativo, matrícula nº 100092, por abandono de cargo, conforme a legislação em vigor, com efeito a contar da data de publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 06 de dezembro de 2021.

Wainer Teixeira de Castro
- Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos -

Portaria 2542/2021

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pela Exmo. Sr. Prefeito deste Município, através do Decreto nº 204/2021;

RESOLVE, a pedido, conforme despacho exarado no processo nº 04363/2021, **EXONERAR** do Serviço Público Municipal, o Farmacêutico Bioquímico III – 24h - Padrão A, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, matrícula nº 24037, **Mario Gioia Premazzi**, com efeito a contar de 23/11/2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 06 de dezembro de 2021.

Wainer Teixeira de Castro
- Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos -

Portaria 2543/2021

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pela Exmo. Sr. Prefeito deste Município, através do Decreto nº 204/2021;

RESOLVE, a pedido, conforme despacho exarado no processo nº 04151/2021, **EXONERAR** do Serviço Público Municipal, o Auxiliar de Secretaria – Padrão C, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, matrícula nº 21067, **Rogério Maia Almeida**, com efeito a contar de 05/11/2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 06 de dezembro de 2021.

Wainer Teixeira de Castro
- Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos -

Portaria 2544/2021

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pela Exmo. Sr. Prefeito deste Município, através do Decreto nº 204/2021;

RESOLVE, a pedido, conforme despacho exarado no processo nº 04077/2021, **EXONERAR** do Serviço Público Municipal, a Auxiliar de Turma – Padrão A, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, matrícula nº 39315, **Beatriz Rangel de Almeida Amaral**, com efeito a contar de 29/10/2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 06 de dezembro de 2021.

Wainer Teixeira de Castro
- Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos -

Portaria 2545/2021

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pela Exmo. Sr. Prefeito deste Município, através do Decreto nº 204/2021;

RESOLVE, a pedido, conforme despacho exarado no processo nº 03571/2021, **EXONERAR** do Serviço Público Municipal, o Agente de Combate as Endemias PSF/PACS – Padrão A, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, matrícula nº 39498, **Rafael Alves de Medeiros Teixeira**, com efeito a contar de 21/09/2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 06 de dezembro de 2021.

Wainer Teixeira de Castro
- Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos -

Portaria 2556/2021

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pela Exmo. Sr. Prefeito deste Município, através do Decreto nº 204/2021;

CONSIDERANDO que o estatuto dos servidores públicos municipais, Lei nº 5.247/91 (art.145, III c/c 150, II, c/c 156, c/c 163, III), estabelece:

"Art. 150 – A Demissão será aplicada nos seguintes casos:

I -

II – Abandono de Cargo

C/C "Art. 156 – Configura abandono de Cargo a ausência intencional do funcionário ao serviço por mais de 30 (trinta) dias consecutivos."

CONSIDERANDO o princípio da legalidade, onde o administrador público está sujeito aos mandamentos da Lei, aplicando-a de ofício;

CONSIDERANDO que a administração pública tem o dever de manter pela transparência de seus atos, sob pena de responsabilidade, conforme preceitua o princípio da publicidade;

RESOLVE, com base no parecer exarado no processo nº 2071/2020, DEMITIR do Serviço Público Municipal, a servidora **Carla Moreira Leal**, Farmacêutica Bioquímica, matrícula nº 33462, por abandono de cargo, conforme a legislação em vigor, com efeito a contar da data de publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 06 de dezembro de 2021.

Wainer Teixeira de Castro
- Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos -

Portaria 2557/2021

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pela Exmo. Sr. Prefeito deste Município, através do Decreto nº 204/2021;

CONSIDERANDO que o estatuto dos servidores públicos municipais, Lei nº 5.247/91 (art.145, III c/c 150, II, c/c 156, c/c 163, III), estabelece:

"Art. 150 – A Demissão será aplicada nos seguintes casos:

I -

II – Abandono de Cargo

C/C "Art. 156 – Configura abandono de Cargo a ausência intencional do funcionário ao serviço por mais de 30 (trinta) dias consecutivos."

CONSIDERANDO o princípio da legalidade, onde o administrador público está sujeito aos mandamentos da Lei, aplicando-a de ofício;

CONSIDERANDO que a administração pública tem o dever de manter pela transparência de seus atos, sob pena de responsabilidade, conforme preceitua o princípio da publicidade;

RESOLVE, com base no parecer exarado no processo nº 3620/2021, DEMITIR do Serviço Público Municipal, a servidora **Priscilla Fernandes do Nascimento**, Técnica em Enfermagem – Padrão A, matrícula nº 33840, por abandono de cargo, conforme a legislação em vigor, com efeito a contar da data de publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 06 de dezembro de 2021.

Wainer Teixeira de Castro
- Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos -

Portaria 1015/2021

Republica a Portaria nº 1228/2018 que dispõe sobre concessão de benefício de APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA ESPECIAL DE MAGISTÉRIO a Josane Maria Flor da Roza.

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pela Exmo. Sr. Prefeito deste Município, através do Decreto nº 035/2021;

Resolve, nos autos do Processo Administrativo nº 3281/2018, bem como Portaria nº 1228/2018, publicada em 17/09/2018:

Art.1º - Conceder APOSENTADORIA a Josane Maria Flor da Roza, Professora II – 35h – Padrão I, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, matrícula nº 10455, com proventos integrais, com fundamento no art. 6º da EC nº 41/2003 c/c art. 40, §5º da CF/88.

Art.2º - Fixar os proventos mensais, de forma integral em R\$ 4.557,12 (quatro mil quinhentos e cinquenta e sete reais e doze centavos), a partir da publicação da presente, correspondente as seguintes parcelas:

COMPOSIÇÃO DAS VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
Vencimento: Cargo Professora II – 35h – Padrão I	Anexo III da Lei Municipal nº 7.345/2002 com alterações da Lei nº 7429/2003 e da Lei nº. 8.133/09 c/c Decreto Municipal nº 120/2003; Lei nº. 8703/2016	R\$ 2.635,21
Quinquênio - 25%	Art. 60 da Lei nº. 5.247/91	R\$ 712,05
Adicional - 15%	art. 8º da Lei nº. 5.132/90 c/c art. 110 da Lei municipal nº. 5.247/91 e arts. 63, 66, §2º da Lei Municipal nº. 7.345/02	R\$ 427,23
Adicional - 20% progressão	Art. 31, II e art. 63, §2º, art. 64 e art. 66 §2º da Lei Municipal nº 7345/2002, alterada pela Lei nº 8133/2009 c/c art. 110 da Lei nº 5247/91	R\$ 569,64
DA	Lei nº 7345/2002	R\$ 212,99

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 19 de abril de 2021.

Roberto Landes da Silva Junior
- Procurador Geral do Município -

REPUBLICADA POR TER SAÍDO COM INCORREÇÃO

Portaria 1070/2021

Republica a Portaria nº 559/2019 que dispõe sobre concessão de benefício de APOSENTADORIA POR INVALIDEZ PROPORCIONAL a Gilson Batista Bomaro.

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pela Exmo. Sr. Prefeito deste Município, através do Decreto nº 035/2021;

Resolve, nos autos do Processo Administrativo nº 1649/2018, publicado em 20/03/2019, bem como Portaria nº 559/2019, publicada em 24/04/2019:

Art.1º - Conceder APOSENTADORIA a Gilson Batista Bomaro, Agente de Serviços Gerais III – Padrão F lotado na Fundação Municipal de Saúde, matrícula nº 27115, com proventos proporcionais, com fundamento no art. 40, §1º, I da CF/88, com redação dada pela EC nº 41/2003 c/c art. 6º - A da EC nº 41/2003, redação dada pela EC nº 70/2012.

Art.2º - Fixar os proventos mensais, de forma proporcional ao tempo de contribuição de 5253/12.775 (14/35) em R\$ 521,82 (quinhentos e vinte um reais e oitenta e dois centavos), a partir de 10/05/2018, data do Laudo Médico, correspondente as seguintes parcelas:

COMPOSIÇÃO DAS VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
Vencimento: Cargo Agente de Serviços Gerais III – Padrão F	Anexo V da Lei Municipal nº 7346/2002, alterada pela Lei nº 8644/2015 e Lei nº 8703/2016	R\$ 417,46
Quinquênio - 05%	art. 6º da Lei Municipal nº. 5.247/91	R\$ 20,87
Insalubridade 20%	Lei nº 7097/2001; art. 113 – LOM; Lei Federal nº 5452/43 arts. 189 e 197 com redação dada pela Lei Federal 6514/77; arts. 61 e 110 §§ 1º e 3º, "b" da Lei Municipal nº 5247/91 e Lei nº 7709/2005	R\$ 83,48

Este benefício será reajustado em conformidade com o §8º do art. 40 da CF/88, em razão da concessão de medida liminar nos autos da ADIN nº 4582.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 29 de abril de 2021.

Roberto Landes da Silva Junior
- Procurador Geral do Município -

REPUBLICADA POR TER SAÍDO COM INCORREÇÃO

Portaria 1283/2021

Dispõe sobre concessão de benefício de PENSÃO POR MORTE a Angela Machado Guimarães de Vasconcellos.

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pela Exmo. Sr. Prefeito deste Município, através do Decreto nº 035/2021;

Resolve, nos autos do Processo Administrativo nº 0706/2021, publicado em 27/05/2021:

Art.1º - Conceder PENSÃO mensal a Angela Machado Guimarães de Vasconcellos, na condição de viúva do falecido funcionário Antonio Carlos Lima de Vasconcellos, pertencente ao quadro de inativos desta Municipalidade, era lotado na Secretaria Municipal de Saúde, na função de Cirurgião Dentista III – 24h – Padrão L, matrícula nº 9698, uma PENSÃO MENSAL no percentual correspondente a 100% (cem por cento) dos proventos do falecido servidor acima citado, com efeito a contar de 05/02/2021, data do óbito, tudo com base no Art. 40, §7º, I e 8º da CF/88, redação dada pela EC nº 41/2003, e art. 8º, 73, 74 e 78, I da Lei nº 6786/99 - PREVICAMPOS.

Art.2º - Fixar os proventos mensais, de forma integral em R\$ 7.963,95 (sete mil, novecentos e sessenta e três reais e noventa e cinco centavos), a partir da data do óbito, 05/02/2021, correspondente a seguinte parcela:

COMPOSIÇÃO DAS VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
Provento: Cirurgião Dentista III – 24h - Padrão L	Parcela Única: Art. 40, §§7º, I e 8º da CF/88, redação dada pela EC 41/2003, c/c art. 2º da Lei nº 10.887/04, bem como regras previstas no art. 8º, I, 73, 74, 78 e 79 da Lei Municipal nº 6786/99, alterada pela Lei nº 8135/09	R\$ 7.963,95

Este benefício será reajustado em conformidade com o §8º do art. 40 da CF/88 em razão da concessão de medida liminar proferida nos autos da ADIN nº 4582, que analisa questionamento ao disposto no art. 15 da Lei nº 10.887/2004.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 27 de maio de 2021.

Roberto Landes da Silva Junior
- Procurador Geral do Município -

REPUBLICADA POR TER SAÍDO COM INCORREÇÃO

Secretaria Mun. de Administração e Recursos Humanos

PORTARIA: 1.126/2021

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e,

CONSIDERANDO o disposto no art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93, que determina o acompanhamento da fiscalização dos contratos por representantes da Administração Pública especialmente designados para este fim;

CONSIDERANDO o decreto 304/2013 que institui normas sobre a gestão e fiscalização de contratos no âmbito da Administração Direta e Indireta no Município de Campos dos Goytacazes, que estabelece ao Secretário Municipal indicar gestores para cada contrato sob sua responsabilidade;

CONSIDERANDO o Processo Administrativo 2021.204.000127-9-PR, celebrado entre o Município de Campos dos Goytacazes e a empresa LINK WEB TELECOM LTDA., CNPJ: 11.220.856/0001-99, cujo objeto é a contratação de serviços de solução de conectividade corporativa de link dedicado de acesso à internet com alta disponibilidade e velocidades dedicadas de 50 Mbps de forma síncrona (Downstream/Upstream) para atender até 60 (sessenta) circuitos a serem definidos pelo CIDAC, totalizando 3,6 Gbps e também link dedicado de acesso à internet com alta disponibilidade e velocidade dedicada de circuito de 600 Mbps de forma síncrona (Downstream/Upstream), com entrega do mesmo em dupla abordagem por rotas distintas com entrega de IP fixo/27 com 32 IPs válidos e /30 com 4 IPs válidos, ambos serviços com suporte técnico de até 4:00 horas após abertura do chamado:

RESOLVE:

Art. 1 - Ficam designados como Gestor e Fiscais do referido contrato, os servidores na forma abaixo:

Gestor: ALEXANDRE PEREIRA LESSA – Matrícula: 24.305
Fiscal: JOSÉ VICENTE ALVES NETO – Matrícula: 40.609
Fiscal: RAFAEL DE CÉSAR SILVEIRA – Matrícula: 23.974

Art. 2 - Esta Portaria entra em vigor a contar de 01/12/2021, revogando-se as disposições em contrário.

Campos dos Goytacazes (RJ), 03 de dezembro de 2021.

WAINER TEIXEIRA DE CASTRO
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

Processos Despachados pelo Senhor Prefeito
Deferidos nos termos do parecer da Administração e Recursos Humanos

PROC. Nº NOME

- 02157/20 Karina de Siqueira Faria Lopes
- 03200/20 Denise Gomes de Almeida
- 00227/21 Juliana Rangel Ribeiro
- 00307/21 Cristina Maria Braz Soares Torga
- 00840/21 Olga Helena Komkel
- 01645/21 Maria Edineia Barbosa Brum
- 01900/21 Ricardo Vieira Rodrigues - FMS
- 01965/21 Dalva Helena Ferreira Alves - FMS
- 02204/21 Flávia Bizzo Pontes
- 02290/21 Maria da Penha Ferreira Furtado
- 02854/21 Arlene Queiroz Pessanha
- 02876/21 Luiz Carlos Bercot
- 03055/21 Graziela Cassiano Chagas
- 03199/21 Denise Gomes de Almeida
- 03246/21 Pollyana da Silva Rodrigues
- 03875/21 Rafael Cardoso Gomes
- 03915/21 André Luiz Aragão Viana
- 04122/21 Cristina Machado das Neves
- 04136/21 Mayra Rodrigues Chaves Sant'Anna
- 04301/21 Clécia Saint' Clair Velasco
- 04356/21 Fernando Cezar Rodrigues de Almeida

Processos Despachados pelo Senhor Prefeito
Indeferidos nos termos do parecer da Administração e Recursos Humanos

PROC. Nº NOME

- 00922/21 Cláudia Cristina Neves Pinto
- 01594/21 Andressa Santos Tardem
- 04237/21 Silvana Soares Marins

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

Em 02/12/2021

Wainer Teixeira de Castro
- Secretário de Administração e Recursos Humanos -

Processos Despachados pelo Senhor Prefeito Deferidos nos termos do parecer da Administração e Recursos Humanos

PROC. Nº NOME

- 04059/19 Tereza Cristina Manhães Lemos
00002/21 Marilene Tavares da Silva Terra - FMU
01156/21 Marcos Matta Ramos - FMS
01342/21 Beatriz Helena de Almeida - FMS
01402/21 Selma Gomes da Silva
01582/21 Luciana Marta Rangel de Mello
01849/21 Ronilda dos Santos Rosa
01858/21 Isabel Caixão Lemos da Silva - FMS
02106/21 Grasiela Alvarenga Araújo de Campos
02182/21 Ana Paula Cardoso Neves Reid - FMS
02708/21 Renata Tavares de Mello
02756/21 Noéllia Nascimento da Silva cruz
03056/21 Nickolas Ferreira Nunes Nogueira - FMS
03061/21 Ronaldo Azevedo Henrique de Souza - FMS
03070/21 Randis Monteiro da Silva - FMS
03878/21 João Carlos Borromeu Piracicaba
04127/21 Lucia de Fátima Ribeiro Pourbaix
04333/21 Rogéria de Souza Pereira e Souza
04346/21 Movan Alves Manhães
04361/21 Rosane Almeida Crespo de Azeredo
04368/21 Fernanda Pereira Rangel
04372/21 Lillian Adriana da Silva de Souza Barreto

Processos Despachados pelo Senhor Prefeito Indeferidos nos termos do parecer da Administração e Recursos Humanos

PROC. Nº NOME

- 01784/21 Amanda da Silva Duarte Nascimento
01815/21 Anderson Teixeira
03808/21 Eliana Alves Motta
03914/21 Rodolfo Jabôr de Oliveira
04349/21 Wilson Monteiro de Souza
04408/21 Raul Miguel Tabeth Neto
04413/21 Arly Barcelos de Oliveira

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

Em 06/12/2021

Wainer Teixeira de Castro - Secretário de Administração e Recursos Humanos -

EDITAL Nº 34/2021 - 2ª CPSIA

PROCESSO Nº 021/2012 (2012.099.000574-3-PA)

MANDADO DE CITAÇÃO POR EDITAL

A Presidente da Segunda Comissão Permanente de Sindicância e Inquérito Administrativo, nomeada pela Portaria nº 2406/2021, publicada no Diário Oficial, em sua edição do dia 09 de novembro de 2021, tendo em vista o que dispõe o art. 181, da Lei Municipal nº 5247/91, promove, pelo presente edital, a citação de Liana Pires dos Santos, servidora pública, matrícula nº 100479, lotada na Fundação Municipal de Saúde, por se encontrar em lugar incerto e não sabido para, no prazo de 15 dias, a contar da última publicação deste, comparecer ao Centro Administrativo José Alves de Azevedo, na Rua Coronel Ponciano Azevedo Furtado nº 47, Pq. Santo Amaro, a fim de apresentar defesa escrita, nos autos do processo administrativo disciplinar nº 021/2012, sob pena de revelia, bem como acompanhar o processo disciplinar a que responde e adotar as providências que entender cabíveis em sua defesa.

Campos dos Goytacazes, 10 de dezembro de 2021

Luísa Lima Martins Presidente

Secretaria Municipal de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO - PRORROGAÇÃO DE PRAZO CONTRATUAL

Processo nº 2019.045.000119-P-RP

Contrato nº 0223/2019

Pregão nº 011/2019

Contratada: ACESSO TOTAL COMÉRCIO, INTERNET E SERVIÇOS EIRELI - EPP

CNPJ: 08.056.131/0001-00

Objeto: O presente termo tem por objeto a PRORROGAÇÃO CONTRATUAL por um período de 12 (doze) meses para a contratação de empresa especializada em fornecimento de link de alta velocidade para acesso à rede mundial de computadores (internet), para atender toda a rede municipal de saúde que não está dentro da fibra óptica da Prefeitura. Valor do Termo Aditivo: R\$ 567.516,00 (quinhentos e sessenta e sete mil, quinhentos e dezesseis reais).

Data da assinatura: 29/10/2021

Campos dos Goytacazes, 10 de novembro de 2021.

Paulo Roberto Hirano Secretário Municipal de Saúde Prefeitura de Campos dos Goytacazes Matrícula: 40.407

RESOLUÇÃO CMS nº. 012/2021

Prorroga o prazo de vigência dos contratos das instituições APOE, APAPE e Irmãos da Solidariedade e dá outras providências.

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, em sua Reunião Ordinária, realizada no dia 07 de dezembro de 2021, no uso de suas competências estatutárias e atribuições conferidas pela Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, e pela Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, e

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar o prazo de vigência dos contratos das instituições APOE, APAPE e Irmãos da Solidariedade por 180 dias;

Art. 2º - Esta resolução passará a vigorar a partir da data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, conforme determinado pelo Pleno do Conselho Municipal de Saúde em sua Reunião Ordinária do dia 07 de dezembro de 2021.

João Acácio Filho Conselheiro Municipal de Saúde Redator

Estevão Souza de Azevedo Conselheiro Municipal de Saúde Revisor

RESOLUÇÃO CMS nº. 012/2021

Prorroga o prazo de vigência dos contratos das instituições APOE, APAPE e Irmãos da Solidariedade e dá outras providências.

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, em sua Reunião Ordinária, realizada no dia 07 de dezembro de 2021, no uso de suas competências estatutárias e atribuições conferidas pela Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, e pela Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, e

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar o prazo de vigência dos contratos das instituições APOE, APAPE e Irmãos da Solidariedade por 180 dias;

Art. 2º - Esta resolução passará a vigorar a partir da data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, conforme determinado pelo Pleno do Conselho Municipal de Saúde em sua Reunião Ordinária do dia 07 de dezembro de 2021.

João Acácio Filho Conselheiro Municipal de Saúde Redator

Estevão Souza de Azevedo Conselheiro Municipal de Saúde Revisor

Secretaria Mun. de Desenvolvimento Humano e Social

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 0043/2021
PROCESSO Nº 2021.021.000095-6-PR
LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/2021
PREGÃO PRESENCIAL: 009/2021
CONTRATADA: X ALIMENTOS LTDA
CNPJ/MF: 14.030.015/0001-07
OBJETO: AQUISIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS EMBALADAS, PRONTAS PARA DISTRIBUIÇÃO AOS USUÁRIOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL.
VALOR GLOBAL: R\$ 155.475,00 (CENTO E CINQUENTA E CINCO MIL QUATROCENTOS E SETENTA E CINCO REAIS)
FORMA DE PAGAMENTO: ATÉ O 30º (TRIGÉSIMO) DIA, A PARTIR DA DATA DA APRESENTAÇÃO DA NOTA FISCAL.
PRAZO DE CONTRATO: 06(SEIS) MESES
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 26/11/2021

CAMPOS DOS GOYTACAZES, 08 DE DEZEMBRO DE 2021.

RODRIGO NOGUEIRA DE CARVALHO SECRETARIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL MATRÍCULA Nº 40.442

Conselho Municipal Para Inclusão da Pessoa com Deficiência - COMDE

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Vice-Presidente do Conselho Municipal Para Inclusão da Pessoa com Deficiência - COMDE, no uso de suas atribuições, CONVOCA os Conselheiros para Assembléia Geral Ordinária, que será realizada no dia 14 de Dezembro de 2021 (terça-feira) às 9h (1ª convocação) e 9h30min (2ª convocação), será realizado no auditório da Casa dos Conselhos, Ed. do Centro Executivo - End.: Avenida Alberto Torres,371- Centro - Campos doas Goytacazes -RJ

Pauta:

- 1. Leitura do Edital de convocação.
2. Leitura e aprovação da Ata anterior.
3. Leitura do expediente.
4.Assuntos Gerais

Campos dos Goytacazes- RJ , 09 de Dezembro de 2021

RAUL FERRAREZ ALVES Vice-Presidente

Secretaria Municipal de Serviços Públicos

Subsecretaria Municipal de Posturas

Portaria 002/2021

O Subsecretário Municipal de Posturas da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, no uso de suas atribuições legais, conferida pela Portaria nº473/2021, tendo em vista a necessidade de se estabelecer parâmetros para o uso racional da área pública no Balneário Farol de São Thomé, vem pela presente Portaria CONVOCAR todos os COMERCIANTES AMBULANTES, interessados em exercer as atividades durante a temporada do Verão em Farol de São Thomé/2022, a comparecerem no local, dias e horários estabelecidos, para requererem a INSCRIÇÃO, observando os seguintes procedimentos:



1 - DOS PRÉ-REQUISITOS

A inscrição é obrigatória para todos os comerciantes ambulantes que pretendem exercer suas atividades durante a temporada do Verão no Balneário Farol de São Thomé;
Somente concorrerão aqueles que tiverem regularmente inscritos e atuando permanentemente nos eventos deste Município;
Possuir mobiliário próprio, sendo barraca modelo padrão chapéu de bruxa, medindo 3X3 m, com fechamento lateral na cor branca;
Apresentação do ART atualizado (cama elástica).

2 - DA INSCRIÇÃO

As inscrições serão feitas nos dias 14/12/2021 até 17/12/2021, na Sede da Subsecretaria Municipal de Posturas, na Rua Salvador Correia, nº 21 – Centro, das 09h às 17h.
No ato da Inscrição, os interessados deverão apresentar cópia (Xerox) dos seguintes documentos:
-Registro Geral.
-CPF.
-Comprovante de Residência.
-Comprovante de autorização do Verão 2021.
-Os inscritos deverão pagar a seguinte taxa: 02 Uficas.
-Será isento do pagamento da taxa o Microempreendedor Individual (MEI), mediante apresentação das últimas 03 (três) guias pagas.
-Os inscritos apresentarão as taxas pagas até às 17h do dia 05/01/2022.
-A entrega das Identificações, será no dia 21/12/2021.

3 - DAS VAGAS

Serão disponibilizadas em Farol de São Thomé da seguinte forma:

32 (trinta e duas) vagas para barracas 3X3m, destinadas à venda de bebidas e alimentos;
60 (sessenta) vagas para carrinho circulantes;
15 (quinze) vagas para pipocas e churros;
05 (cinco) vagas para camas elásticas;
08 (oito) vagas para barracas 3x3m, destinadas à venda de artesanato.

As barracas deverão ser modelo padrão chapéu de bruxa, medindo 3X3 m, com fechamento lateral na cor branca.

4 - DO FUNCIONAMENTO

Os comerciantes ambulantes deverão obedecer rigorosamente às normas seguintes:

- utilizar a barraca exclusivamente para a comercialização dos produtos informados no ato da inscrição;
- Na comercialização dos produtos deverão utilizar apenas descartáveis (copos, pratos, talheres, etc.), sendo vedada a venda de bebidas em garrafas de vidro;
- Somente é permitida a utilização de lonas na cor branca para o fechamento das barracas;
- As vias de circulação e os espaços entre as barracas não poderão ser utilizadas para depositar ou estocar produtos ou equipamentos;
- Todos os produtos deverão ser guardados exclusivamente dentro dos limites da área do estabelecimento;
- O lixo produzido deverá ser acondicionado de forma apropriada no interior das barracas, devendo ser depositado em via pública de acordo com os horários de coleta;
- As barracas deverão funcionar obrigatoriamente durante todos os dias de evento previstos na programação.

5 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- Fica terminantemente proibido transferir, total ou parcialmente direitos e responsabilidades assumidas, assim como, sublocar ou ceder qualquer parcela ou o total de área que lhe foi destinada;
- Os inscritos deverão portar a identificação fornecida pela Fiscalização de Posturas, devendo apresentá-la aos Órgãos de Fiscalização sempre que solicitados;
- Será liberada a montagem das estruturas a partir do dia 26/12/2021 a 06/03/2022 após esse prazo, será considerado desistente o comerciante que não ocupar o espaço autorizado;
- Em caso de impossibilidade de funcionamento das atividades autorizadas, deverá ser informado previamente a esta Superintendência;
- As barracas que tiverem vigia, poderão contar com apenas 01(uma) pessoa por turno, não sendo permitido acampamento ou pernoite de grupos ou famílias;
- Os comerciantes ambulantes deverão obedecer rigorosamente às determinações dos Órgãos de Fiscalização;
- A desobediência a qualquer norma da Presente Portaria, poderá acarretar a cassação da inscrição.

Campos dos Goytacazes/RJ, 09 de Dezembro de 2021.

Jackson Sousa
Mat. 40610
Subsecretário de Posturas

Edital de Terrenos 005/2021

O Subsecretário Municipal de Posturas do Município de Campos dos Goytacazes, no exercício de suas atribuições legais, conferida pela Portaria nº 473/2021, resolve:

Nos termos do Artigo 156 de Lei 8.061 de 10/12/2008, publicado no Diário Oficial do Município em 24 e 26/12/2008, sob nova redação dada pelo Artigo 1º da lei 8.243 de 06/07/2011, publicado no Diário Oficial do Município em 13/07/2011,

Notificar todos os proprietários ou possuidores de terrenos ou prédios abaixo relacionados para no prazo de 30 dias, regularizarem a situação dos seus imóveis no que se refere a sua limpeza, manutenção e Fechamento.

	Proprietário (a)	CPF/CNPJ	Cod. Logr.	Endereço
2750	CIA. MATADOURO S. GONÇALO S/A		451	RUA ALMIRANTE ARI PARREIRAS, Nº 115/117, PARQUE SÃO MATEUS
40697	LUCINEA DE SOUZA PINTO PEREIRA	754.652.997-20	7609	RUA PROFESSOR JOAO MENEZES, Nº 134, PARQUE CORRIENTES
149802	JENNIFER MIRANDA MANHÃES	188.688.497-80	34509	RUA SAMYR CHIADE HISSA, Nº 48, PARQUE JULIANO NOGUEIRA
9424	BEATRIZ HELENA NOGUEIRA PAES	021.431.498-75	1643	RUA BARÃO DE MIRACEMA, Nº 328, AVENIDA PELINCA

45760	ESPÓLIO DE UBALDINO RODRIGUES DE BARROS	071.595.447-49	8362	RUA SANTO ANTÔNIO, Nº 114, PARQUE JARDIM CARIOCA
36137	SEBASTIÃO MOTA GENARIO	002.722.227-63	6980	RUA OSWALDO TAVARES, Nº 59, FLAMBOYANT I
108661	WALDYR NERES DA SILVA	765.582.077-53	26158	RU 02, Nº 73/75, PARQUE BOA VISTA
158660	MARIA NATIVIDADE TORRES CORDEIRO	288.362.272-87	7579	RUA PROFESSOR CASTRO, Nº 136, PARQUE JULIANO NOGUEIRA
116601	AVANTE CAMPOS IMÓVEIS LTDA	31.867.583/0001-86	10821	RUA PROFESSORA RUTH RIBEIRO DO ROSARIO, Nº 374/376, PARQUE VILA INDUSTRIAL
116600	AVANTE CAMPOS IMÓVEIS LTDA	31.867.583/0001-86	10821	RUA PROFESSORA RUTH RIBEIRO DO ROSARIO, Nº 370/372, PARQUE VILA INDUSTRIAL
101943	IMOBILIARIA ZIDICO LTDA	27.620.244/0001-23	24961	RUA ARACAJU, Nº 94, PARQUE POMARES
26899	EDELMA RIBEIRO DA SILVA E OUTRA		4910	RUA JOSÉ BARBOSA, Nº 69, PARQUE ANGÉLICA
137687	RENATO DUARTE BASTOS	855.048.587-04	32930	RUA MARIA IGNEZ DOS SANTOS, Nº 11, PARQUE AURORA
137730	IMOPLAN IMÓVEIS PLANEJAMENTO LTDA	36.571.594/0001-38	6017	AVENIDA MARIO MANHÃES DE ANDRADE, Nº 157/161, PARQUE AURORA
120808	FABRICILA COUTINHO DA SILVA BASTOS	085.853.067-85	28771	RUA FREI CANECA, Nº 121, PARQUE BARÃO DO RIO BRANCO
92297	MARCILIO RANGEL		22420	RUA RAUL ABBOTT ESCOBAR, Nº 60/62, PARQUE TURF CLUB
44414	PINHO VILAS NOVAS CONSTRUTORAS LTDA	39.702.733/0001-03	8168	RUA SALDANHA MARINHO, Nº 147, CHACARA JOÃO FERREIRA
26467	JOEL DIAS GOMES E SIM	213.532.127-34	4804	RUA JOCA CASTRO, Nº 51, PARQUE PENHA
19780	DERLANDO CARVALHO	302.039.027-34	3468	RUA FLORENTINO DE SOUZA MACIEL, Nº 87, PARQUE SÃO BENEDITO
138763	M ABREU IMOBILIARIA LTDA	31.869.811/0001-57	33235	RUA DOUTOR LUIZ CARLOS DE BARROS VIANA, Nº 265, PARQUE IMPERIAL
31581	SEBASTIÃO DA SILVA FREITAS		6122	RUA MATTOS, DOUTOR, Nº 205, PARQUE CAJU
45599	MARIO ANTÔNIO GOMES BITTENCOURT	007.339.757-12	8311	RUA SANTA TEREZINHA, Nº 9, PARQUE CONSELHEIRO THOMAZ COELHO
157035	MARIA JOSÉ P. MOURA	616.460.167-34	34576	RUA ANTÔNIO CALLADO, Nº 181, PARQUE JOCKEY CLUB II
161692	RENATO DUARTE BASTOS	855.048.587-04	36323	AVENIDA ARLINDO AMBROSIO, Nº 18/24, PARQUE ALPHAVILLE II
161696	LUIZ EMILIO VASCONCELOS DE ANDRADE E S/M	987.831.067-15	36323	AVENIDA ARLINDO AMBROSIO, Nº 17/23, PARQUE ALPHAVILLE II
161704	C A M P O S EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA-ME	72.031.529/0001-83	36331	AVENIDA PLÍNIO BACELAR, DR, Nº 59/61, PARQUE ALPHAVILLE II
161716	C A M P O S EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA-ME	72.031.529/0001-83	36331	AVENIDA PLÍNIO BACELAR, DR, Nº 34/38, PARQUE ALPHAVILLE II
161717	C A M P O S EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA-ME	72.031.529/0001-83	36331	AVENIDA PLÍNIO BACELAR, DR, Nº 40/44, PARQUE ALPHAVILLE II
161718	C A M P O S EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA-ME	72.031.529/0001-83	36331	AVENIDA PLÍNIO BACELAR, DR, Nº 46/50, PARQUE ALPHAVILLE II
161719	C A M P O S EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA-ME	72.031.529/0001-83	36331	AVENIDA PLÍNIO BACELAR, DR, Nº 52/56, PARQUE ALPHAVILLE II
161720	C A M P O S EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA-ME	72.031.529/0001-83	36331	AVENIDA PLÍNIO BACELAR, DR, Nº 58/62, PARQUE ALPHAVILLE II
161721	C A M P O S EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA-ME	72.031.529/0001-83	36331	AVENIDA PLÍNIO BACELAR, DR, Nº 64/68, PARQUE ALPHAVILLE II
161723	C A M P O S EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA-ME	72.031.529/0001-83	36331	AVENIDA PLÍNIO BACELAR, DR, Nº 76/80, PARQUE ALPHAVILLE II
161722	CLAUDIO MANOEL SILVA BARRETO	538.004.787-49	36331	AVENIDA PLÍNIO BACELAR, DR, Nº 70/74, PARQUE ALPHAVILLE II
161724	CRESPO TAVARES LTDA ME	12.537.743/0001-84	36331	AVENIDA PLÍNIO BACELAR, DR, Nº 82/86, PARQUE ALPHAVILLE II
21796	ANTÔNIO FERNANDES DE ANDRADE	082.809.677-53	3832	RUA GIL DE GÓIS, Nº 403, PARQUE MARIA QUEIROZ
166952	ROMULO JACINTO FONTES	813.024.367-91	6491	AVENIDA NEWTON GUARANA, DR, Nº 247/273, VIVENDAS DOS COQUEIROS II
166939	ROMULO JACINTO FONTES	813.024.367-91	6491	AVENIDA NEWTON GUARANA, DR, Nº 243/245, VIVENDAS DOS COQUEIROS II
166938	CARLOS WAGNER LAURINDO RANGEL E S/M	070.917.777-19	6491	AVENIDA NEWTON GUARANA, DR, Nº 239/241, VIVENDAS DOS COQUEIROS II
166937	CARLOS WAGNER LAURINDO RANGEL E S/M	070.917.777-19	6491	AVENIDA NEWTON GUARANA, DR, Nº 235/237, VIVENDAS DOS COQUEIROS II
166936	GOMES E RIBEIRO CONSTRUÇÕES LTDA	13.731.150/0001-17	6491	AVENIDA NEWTON GUARANA, DR, Nº 231/233, VIVENDAS DOS COQUEIROS II
166935	AMARO MACHADO GOMES	213.370.397-72	6491	AVENIDA NEWTON GUARANA, DR, Nº 227/229, VIVENDAS DOS COQUEIROS II

136896	ADRIANO AZEVEDO COUTINHO	078.088.387-05	5720	RUA MANOEL LANDIN,DR, Nº 303, PARQUE OSWALDO M. DE MIRANDA	161730	MARCOS ANDRE MARTINS BARBOSA	107.772.597-37	36340	AVENIDARENATO BARBOSA GOMES, Nº 43/47, PARQUE ALPHAVILLE II
30654	ESPOLIO DE JOSE MARIA DE MIRANDA MATTOS	108.573.548-68	5860	RUA MARECHAL DEODORO, Nº 69, CENTRO	161731	CAMPPOS EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA - ME	72.031.529/0001-83	36340	AVENIDARENATO BARBOSA GOMES, Nº 49/53, PARQUE ALPHAVILLE II
30664	ECYL ALVES BATISTA	570.867.707-44	5860	RUA MARECHAL DEODORO, Nº 87/89, CENTRO	161732	CAMPPOS EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA - ME	72.031.529/0001-83	36340	AVENIDARENATO BARBOSA GOMES, Nº 55/59, PARQUE ALPHAVILLE II
30655	VANIA TAVARES GIANNATTASIO ALEXIM E S/M	013.752.617-20	5860	RUA MARECHAL DEODORO, Nº 70, CENTRO	161733	CAMPPOS EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA - ME	72.031.529/0001-83	36340	AVENIDARENATO BARBOSA GOMES, Nº 61/65, PARQUE ALPHAVILLE II
30658	JULIA FELICIA MARTINS BEDA		5860	RUA MARECHAL DEODORO, Nº 78, CENTRO	161734	CAMPPOS EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA - ME	72.031.529/0001-83	36340	AVENIDARENATO BARBOSA GOMES, Nº 67/71, PARQUE ALPHAVILLE II
30663	TEREZINHA DE JESUS S SOUZA OUTROS	007.257.047-48	5860	RUA MARECHAL DEODORO, Nº 88, CENTRO	161735	CAMPPOS EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA - ME	72.031.529/0001-83	36340	AVENIDARENATO BARBOSA GOMES, Nº 73/77, PARQUE ALPHAVILLE II
21729	MANOEL RUIZ SANGES	525.212.497-34	3832	RUA GIL DE GÓIS, Nº 103, PARQUE CONSELHEIRO TOMAZ COELHO	161736	CAMPPOS EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA - ME	72.031.529/0001-83	36340	AVENIDARENATO BARBOSA GOMES, Nº 79/83, PARQUE ALPHAVILLE II
131832	NEIDE DA SILVA VIANA CORREA	004.358.347-46	2755	RUA CORONEL BARROS, Nº 217, GOYTACAZES	161737	CAMPPOS EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA - ME	72.031.529/0001-83	36340	AVENIDARENATO BARBOSA GOMES, Nº 85/89, PARQUE ALPHAVILLE II
19606	JOSE DE CASTRO LEÃO E OUTROS		3450	RUA FLAMINIO CALDAS, Nº 23/25, PARQUE CAJU	161962	CAMPPOS EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA - ME	72.031.529/0001-83	1902	RUA BENEDITO QUEIROZ, Nº 345/373, PARQUE ALPHAVILLE II
19608	JOSE DE CASTRO LEÃO E OUTROS		3450	RUA FLAMINIO CALDAS, Nº 27/29, PARQUE CAJU	161743	ELIANE RIBEIRO GOMES	490.659.717-34	36358	AVENIDA 14- ALPHAVILLE, Nº 02/04, PARQUE ALPHAVILLE II
19610	JOSE DE CASTRO LEÃO E OUTROS		3450	RUA FLAMINIO CALDAS, Nº 31/33, PARQUE CAJU	156910	MARIA INACIA FRANÇA DA SILVA	869.352.837-87	34908	RUA SERGIO BUARQUE DE HOLANDA, Nº 20, PARQUE JOCKEY I
107355	ABREU IMOVILIARIA LIMITADA	27.031.186/0001-00	25739	RUA JASMIM, Nº 104/114, PARQUE DO PRADO	60773	AGRO PECUARIA DONANA LTDA	30.405.666/0001-90	11941	RUA PEDRO AZEREDO, Nº 28/30, PARQUE VISCONDE
106974	PAULO SERGIO GOMES MACIEL JUNIOR	080.161.857-62	25879	RUA DAS ORQUIDEAS, Nº 20, PARQUE PRADO	60775	AGRO PECUARIA DONANA LTDA	30.405.666/0001-90	11941	RUA PEDRO AZEREDO, Nº 32/24, PARQUE VISCONDE
2652	MARIA TEREZA DAS D SORES OUTRO		434	RUA ALMEIDA BARBOSA, Nº 181, PARQUE FAZENDA GRANDE	60778	AGRO PECUARIA DONANA LTDA	30.405.666/0001-90	11941	RUA PEDRO AZEREDO, Nº 36/38, PARQUE VISCONDE
152507	EDGAR DE SOUZA MOTA	026.988.377-05	31615	RUA FRANCISCO LUIZ RODRIGUES, Nº 28/30, PARQUE JULIANO NOGUEIRA	18232	LUCAS PEDRA FERREIRA DE VASCONCELOS RANGEL	107.625.727-52	3221	RUA ESIO RAMOS VIEIRA, Nº 107/111, PARQUE VISCONDE
190986	MARCELY SOUZA COUTINHO	118.299.917-44	40878	RUA PAULO DA GAMA, Nº 84, PARQUE RESIDENCIAL DONANA	442	JOSÉ PEREIRA DE AZEREDO	075.615.127-91	116	ESTRADA LOURIVAL MARTINS BEDA,DR, Nº 701, PARQUE VISCONDE
190987	ANA CAROLINE CARVALHO DE SOUZA	144.337.237-46	40878	RUA PAULO DA GAMA, Nº 86, PARQUE RESIDENCIAL DONANA	171968	EDMA GONÇALVES MAGALHÃES	738.766.157-04	38865	RUA FRANCISCA JULIA DA SILVA, Nº 90/92, RESIDENCIAL VEREDA
120834	ANTÔNIO RODRIGUES	063.663.927-49	28771	RUA FREI CANECA, Nº 80/82, PARQUE BARÃO DO RIO BRANCO	7703	EDILMA CRESPO CLACINO	928.458.277-68	1414	RUA ARTUR NOGUEIRA, Nº 33, PARQUE PECUÁRIA
194179	AMARO BATISTA PEREIRA E S/M	248.563.127-15	6149	RUA MAXIMINO FERREIRA RAMALHO, Nº 152/154, PARQUE AURORA	171976	VICTOR MANHÃES BARRETO	152.856.957-16	38865	RUA FRANCISCA JULIA DA SILVA, Nº 122/124, RESIDENCIAL VEREDA
21405	MAURICIO GOMES LOBO E OUTRO	790.761.817-72	3760	RUA GENERAL CRISTOVÃO BARCELOS, Nº 24, PARQUE LEOPOLDINA	23952	AMARO RIBEIRO DA SILVA	212.708.137-49	4189	RUA HIPOLITO SARDINHA, Nº 248, PARQUE CUSTODOPOLIS
21401	ERIKA SANTANA OLIVEIRA ALVES E OUTROS		3760	RUA GENERAL CRISTOVÃO BARCELOS, Nº 17, PARQUE LEOPOLDINA	168545	CARLOS EDUARDO DUARTE SOUSA	089.651.777-23	26221	RUA JOÃO MAOEL DE ABREU, Nº 536, PARQUE IMPERIAL
5424	VICTOR MOTHE PEREIRA NUNES	718.150.907-15	1015	RUA ANTÔNIO JOAQUIM DE MELO, Nº 44/46, PARQUE JOCKEY CLUB	133276	MARCOS PINTO PESSANHA	017.706.877-93	26221	RUA JOÃO MAOEL DE ABREU, Nº 538, PARQUE IMPERIAL
5422	VICTOR MOTHE PEREIRA NUNES	718.150.907-15	1015	RUA ANTÔNIO JOAQUIM DE MELO, Nº 40/42, PARQUE JOCKEY CLUB	133259	M ABREU IMOBILIARIA LTDA	31.869.811/0001-57	26221	RUA JOÃO MAOEL DE ABREU, Nº 539, PARQUE IMPERIAL II
5421	BARBARA VIEIRA RODRIGUES CARNEIRO	144.055.457-90	1015	RUA ANTÔNIO JOAQUIM DE MELO, Nº 36/38, PARQUE JOCKEY CLUB	164959	M ABREU IMOB LTDA	27.031.186/0001-00	26221	RUA JOÃO MAOEL DE ABREU, Nº 541, PARQUE IMPERIAL II
5420	VAGNER RIBEIRO DO COUTO	087.341.507-81	1015	RUA ANTÔNIO JOAQUIM DE MELO, Nº 32/34, PARQUE JOCKEY CLUB	133260	M ABREU IMOB LTDA	27.031.186/0001-00	26221	RUA JOÃO MAOEL DE ABREU, Nº 543, PARQUE IMPERIAL II
46086	CIRENILDO MAIA CURTY E OUTROS	714.983.707-72	8427	RUA SÃO BARTOLOMEU, Nº 99, PARQUE CAJU	168592	M ABREU IMOBILIARIA LTDA	31.869.811/0001-57	26221	RUA JOÃO MAOEL DE ABREU, Nº 544, PARQUE IMPERIAL
5202	MARCIA VALERIA DOS SANTOS DELFINO CAMPOS	004.356.527-10	965	RUA ANTÔNIO FARIA DA SILVA, Nº 192/194, PARQUE PECUARIA	3629	LUCAS FRAGA DIAS DE ANDRADE	057.101.777-09	621	RUA ALVARO TAMEGA, Nº 40, PARQUE CONSELHEIRO THOMAZ COELHO
19415	AGROPECUARIA MANSUR S/A	27.602.176/0001-70	3417	RUA FERNANDO FERRARI, Nº 64/66, PARQUE JOCKEY CLUB	3617	EDSON MANHÃES DE SOUZA E S/M	820.162.917-53	621	RUA ALVARO TAMEGA, Nº 18/20, PARQUE CONSELHEIRO THOMAZ COELHO
19413	AGROPECUARIA MANSUR S/A	27.602.176/0001-70	3417	RUA FERNANDO FERRARI, Nº 60/62, PARQUE JOCKEY CLUB	3625	LGL NETTO E FILHOS INCORP. E ADMINIST. DE IMOVEIS LTDA	10.464.699/0001-02	621	RUA ALVARO TAMEGA, Nº 34, PARQUE CONSELHEIRO THOMAZ COELHO
19411	AGROPECUARIA MANSUR S/A	27.602.176/0001-70	3417	RUA FERNANDO FERRARI, Nº 56/58, PARQUE JOCKEY CLUB	170938	CARLOS HENRIQUE LUIZ PESSANHA E S/M	027.074.327-84	11894	RUA MOYSES PACHECO DOS SANTOS, Nº 110/112, PARQUE VISCONDE II
19409	AGROPECUARIA MANSUR S/A	27.602.176/0001-70	3417	RUA FERNANDO FERRARI, Nº 52/54, PARQUE JOCKEY CLUB	72486	LICIA PESSANHA		15920	RUA CAPITANIA RIO GRANDE DO NORTE, Nº 173, NOVO FAROL - 5º DISTRITO
19407	AGROPECUARIA MANSUR S/A	27.602.176/0001-70	3417	RUA FERNANDO FERRARI, Nº 48/50, PARQUE JOCKEY CLUB	72489	AMARO ALVES PESSANHA	162.220.837-49	15920	RUA CAPITANIA RIO GRANDE DO NORTE, Nº 181, NOVO FAROL - 5º DISTRITO
19405	AGROPECUARIA MANSUR S/A	27.602.176/0001-70	3417	RUA FERNANDO FERRARI, Nº 44/46, PARQUE JOCKEY CLUB	178201	ALAIATO RANGEL PESSANHA	094.329.807-58	21326	RUA TEÓFILO GUIMARÃES, Nº 68/70, PARQUE FAZENDA GRANDE
19403	AGROPECUARIA MANSUR S/A	27.602.176/0001-70	3417	RUA FERNANDO FERRARI, Nº 40/42, PARQUE JOCKEY CLUB	22296	SHIRLEY PEREIRA GOMES E OUTROS	569.680.277-04	3930	RUA DOS GOYTACAZES, Nº 141, LAPA
19401	ZENILDO NEVES	033.952.357-34	3417	RUA FERNANDO FERRARI, Nº 36/38, PARQUE JOCKEY CLUB	22297	LAERT DE ABREU		3930	RUA DOS GOYTACAZES, Nº 143, LAPA
19399	ZENILDO NEVES	033.952.357-34	3417	RUA FERNANDO FERRARI, Nº 32/34, PARQUE JOCKEY CLUB	133096	ANTONIO EDUARDO BARRETO E OUTROS	655.379.637-87	3352	RUA FELICIANO VIEIRA, Nº 158/160, PARQUE SÃO BENEDITO
19397	ZENILDO NEVES	033.952.357-34	3417	RUA FERNANDO FERRARI, Nº 28/30, PARQUE JOCKEY CLUB	133073	HULHA ADRIANE PASSOS	031.076.016-08	3352	RUA FELICIANO VIEIRA, Nº 161/167, PARQUE SÃO BENEDITO
19395	ZENILDO NEVES	033.952.357-34	3417	RUA FERNANDO FERRARI, Nº 24/26, PARQUE JOCKEY CLUB	133097	ORIDIO AZEVEDO RAMOS E OUTROS		3352	RUA FELICIANO VIEIRA, Nº 162/164, PARQUE SÃO BENEDITO
28296	ESPÓLIO DE ARISTIDES L DE CARVALHO E OUT	016.207.897-87	5274	RUA LACERDA SOBRINHO,DR, Nº 195, CENTRO	27879	ESPOLIO DE ALFREDO DA SILVA RODRIGUES	016.165.447-91	5215	RUA JULIO BARCELOS, Nº 31/33, PARQUE JOCKEY CLUB
28298	ESPÓLIO DE ARISTIDES L DE CARVALHO E OUT	016.207.897-87	5274	RUA LACERDA SOBRINHO,DR, Nº 201, CENTRO	27881	ESPOLIO DE ALFREDO DA SILVA RODRIGUES	016.165.447-91	5215	RUA JULIO BARCELOS, Nº 35/39, PARQUE JOCKEY CLUB
126909	VEIGAS EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA - ME	31.012.719/0001-76	3808	RUA GERALDO MIRANDA, Nº 195/199, PARQUE MORADA DO ORIENTE					
51869	LUIZ CARLOS SOUZA FERREIRA E S/M	075.557.927-53	9288	RUA TENENTE CORONEL CARDOSO, Nº 82, PARQUE OLIVEIRA BOTELHO					
161726	BASE FORTE DE CAMPOS INCORPORAÇÕES LTDA	15.769.327/0001-08	36340	AVENIDARENATO BARBOSA GOMES, Nº 19/23, PARQUE ALPHAVILLE II					
161725	BASE FORTE DE CAMPOS INCORPORAÇÕES LTDA	15.769.327/0001-08	36340	AVENIDARENATO BARBOSA GOMES, Nº 13/17, PARQUE ALPHAVILLE II					
161729	R N CONSTRUTORA DE IMOVEIS LTDA	17.042.071/0001-50	36340	AVENIDARENATO BARBOSA GOMES, Nº 37/41, PARQUE ALPHAVILLE II					

26053	FLAVIA MONTEZANO ESTEFAN	990.846.517-15	4693	RUA JOAQUIM MACEDO, Nº 74/78, HORTO 2
7651	ERMELINDA BALBI MAROTTA JUNCA		1392	RUA ARTUR EMILIANO COSTA, DR, Nº 305, PARQUE SÃO SALVADOR
132378	M ABREU IMOBILIRIA LTDA	31.869.811/0001-57	26221	RUA JOÃO MANOEL DE ABREU, Nº 416/418, PARQUE IMPERIAL
132379	MARCOS ABREU IMOB. LTDA	189.502.307-63	26221	RUA JOÃO MANOEL DE ABREU, Nº 420, PARQUE IMPERIAL
122601	MAURICIO FERNANDES DE AZEVEDO	082.587.647-80	29386	RUA WALTER SALLES, DR, Nº123, PARQUE ESPLANADA
214965	JOSÉ ANTÔNIO GAMA SALES	045.822.337-91	2232	RUA CAPITÃO CARVALHO FILHO, Nº 02/04, PARQUE JOAO MARIA
181150	JOSÉ ANTÔNIO GAMA SALES	045.822.337-91	1341	AVENIDA ARTUR BERNARDES, DR, Nº 379/391, PARQUE JOÃO MARIA
214839	AVANILDO PINTO LEMOS E OUTROS	831.355.457-68	26221	RUA JOAO MANOEL DE ABREU, Nº 250, PARQUE IMPERIAL
109103	AVANILDO PINTO LEMOS E OUTROS	831.355.457-68	26221	RUA JOAO MANOEL DE ABREU, Nº 246/248, PARQUE IMPERIAL
168509	RENATO PEREIRA DE OLIVEIRA	096.873.167-80	26221	RUA JOAO MANOEL DE ABREU, Nº 244, PARQUE IMPERIAL
60760	A. ALCANTRA BRASIL ME	08.189.480/0001-92	11932	RUA PROFESSORA CECILIA CALOMENI, Nº 27/29, PARQUE VISCONDE
60762	A. ALCANTRA BRASIL ME	08.189.480/0001-92	11932	RUA PROFESSORA CECILIA CALOMENI, Nº 31/33, PARQUE VISCONDE
60764	A. DE ALCANTRA BRASIL ME	08.189.480/0001-92	11932	RUA PROFESSORA CECILIA CALOMENI, Nº 35/37, PARQUE VISCONDE
18226	A. DE ALCANTRA BRASIL ME	08.189.480/0001-92	3221	RUA ESIO RAMOS VIEIRA, Nº 93/97, PARQUE VISCONDE
18228	A. DE ALCANTRA BRASIL ME	08.189.480/0001-92	3221	RUA ESIO RAMOS VIEIRA, Nº 99/101, PARQUE VISCONDE
18230	AGRO PECUARIA DONANA LTDA	30.405.666/0001-90	3221	RUA ESIO RAMOS VIEIRA, Nº 103/105, PARQUE VISCONDE
18232	LUCAS PEDRA FERREIRA DE VASCONCELOS RANGEL	107.625.727-52	3221	RUA ESIO RAMOS VIEIRA, Nº 107/111, PARQUE VISCONDE
60778	AGRO PECUARIA DONANA LTDA	30.405.666/0001-90	11941	RUA PEDRO AZEREDO, Nº 36/38, PARQUE VISCONDE
60775	AGRO PECUARIA DONANA LTDA	30.405.666/0001-90	11941	RUA PEDRO AZEREDO, Nº 32/34, PARQUE VISCONDE
60773	AGRO PECUARIA DONANA LTDA	30.405.666/0001-90	11941	RUA PEDRO AZEREDO, Nº 28/30, PARQUE VISCONDE
161650	LUIS EMILIO VASCONCELOS DE ANDRADE E S/M	987.831.067-15	36307	AVENIDA FRANCISCO DE ASSIS NEVES, Nº 01/07, PARQUE ALPHAVILLE II
134842	MARIA EDNA MORAES JORGE	026.972.307-26	32115	RUA 7, Nº 14/16, PARQUE ALPHAVILLE II
153290	NEUZI PEREIRA SOARES ZANELA	909.406.367-00	34843	RUA NELSON WIERNECK SODRE, Nº 18/20, PARQUE JOCKEY I
127149	LENILSON MANHÃES DE SOUZA E S/M	848.606.037-53	30295	RUA B - LOT.DE LENILSON, Nº 01/05, PARQUE RUI BARBOSA
127152	LENILSON MANHÃES DE SOUZA E S/M	848.606.037-53	30295	RUA B - LOT.DE LENILSON, Nº 15/17, PARQUE RUI BARBOSA
127151	LENILSON MANHÃES DE SOUZA E S/M	848.606.037-53	30295	RUA B - LOT.DE LENILSON, Nº 11/13, PARQUE RUI BARBOSA
127150	LENILSON MANHÃES DE SOUZA E S/M	848.606.037-53	30295	RUA B - LOT.DE LENILSON, Nº 07/09, PARQUE RUI BARBOSA
136872	JUSSARA CALIL SIQUEIRA	965.961.717-87	5720	RUA MANOEL LANDIN, DR, Nº 410/412, PARQUE OSWALDO M. DE MIRANDA
25189	ERALDO PARAVIDINO		4472	RUA JOÃO BATISTA PARAVIDINO, Nº 17/21, PARQUE JOÃO MARIA
32708	GABRIELA BATISTA ELIAS FERREIRA	944.867.787-15	6289	RUA MONSIEUR AQUILES, Nº 131, PARQUE VISTA ALEGRE
138414	ENGE MAN MANHÃES ENG. E INCOP. LTDA	01.771.158/0001-28	33189	RUA DURVAL PINHEIRO, Nº 84, PARQUE SOLAR DA PENHA
151708	ADRIANA MANHÃES CRISPIM	090.521.047-60	34898	RUA SANTO EXPEDITO, Nº 108/112, PARQUE JOCKEY I
34986	JOÃO ALVES DE ALMEIDA		611	RUA NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO, Nº 135/137, PARQUE JOÃO SEIXAS
34984	MANOEL ALVES DE ALMEIDA		6611	RUA NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO, Nº 131, PARQUE JOÃO SEIXAS
210327	URBA DESENVOLVIMENTO URBANO S. A. e OUTRO	10.571.175/0001-02	43516	RUA ALEXANDRE DUMAS, Nº 01, JARDINS DE CAMPOS
210329	URBA DESENVOLVIMENTO URBANO S. A. e OUTRO	10.571.175/0001-02	43516	RUA ALEXANDRE DUMAS, Nº 05, JARDINS DE CAMPOS
210330	URBA DESENVOLVIMENTO URBANO S. A. e OUTRO	10.571.175/0001-02	43516	RUA ALEXANDRE DUMAS, Nº 07, JARDINS DE CAMPOS
210332	URBA DESENVOLVIMENTO URBANO S. A. e OUTRO	10.571.175/0001-02	43516	RUA ALEXANDRE DUMAS, Nº 11, JARDINS DE CAMPOS
210335	URBA DESENVOLVIMENTO URBANO S. A. e OUTRO	10.571.175/0001-02	43516	RUA ALEXANDRE DUMAS, Nº 17, JARDINS DE CAMPOS
210336	URBA DESENVOLVIMENTO URBANO S. A. e OUTRO	10.571.175/0001-02	43516	RUA ALEXANDRE DUMAS, Nº 19, JARDINS DE CAMPOS
210307	MARCOS RAFAEL RANGEL BESSA	152.102.597-57	43516	RUA ALEXANDRE DUMAS, Nº 20, JARDINS DE CAMPOS
210309	ALECSANDRA SOARES PESSANHA	104.423.057-61	43516	RUA ALEXANDRE DUMAS, Nº 24, JARDINS DE CAMPOS
159244	MARCIA VALERIA ALVES COUTINHO	861.021.507-59	35769	RUA F. Nº 53, RESIDENCIAL JOÃO MARIA
2242	CLAUDINO MENDES DA SILVA		329	RUA ALCIDES VIEIRA MACIEL, Nº 107, PARQUE NOVA CAMPOS

161962	C A M P O S EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA - ME	72.031.529/0001-83	1902	RUA BENEDITO QUEIROZ, Nº 345/373, PARQUE ALPHAVILLE II
161712	HIDROLUMEN CONSTRUTORA LTDA E OUTRO	03.311.104/0002-96	36331	AVENIDA PLINIO BACERLAR DA SILVA, DR, Nº 10/14, PARQUE ALPHAVILLE II
161713	HIDROLUMEN CONSTRUTORA LTDA E OUTRO	03.311.104/0002-96	36331	AVENIDA PLINIO BACERLAR DA SILVA, DR, Nº 16/20, PARQUE ALPHAVILLE II
161724	CRESPO TAVARES LTDA ME	12.537.743/0001-84	36331	AVENIDA PLINIO BACELAR DA SILVA, DR, Nº 82/86, PARQUE ALPHAVILLE II
162723	C A M P O S EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA - ME	72.031.529/0001-83	36331	AVENIDA PLINIO BACELAR DA SILVA, DR, Nº 76/80, PARQUE ALPHAVILLE II
161722	CLAUDIO MANOEL SILVA BARRETO	538.004.787-49	36331	AVENIDA PLINIO BACELAR DA SILVA, DR, Nº 70/74, PARQUE ALPHAVILLE II
161721	C A M P O S EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA - ME	72.031.529/0001-83	36331	AVENIDA PLINIO BACELAR DA SILVA, DR, Nº 64/68, PARQUE ALPHAVILLE II
161720	C A M P O S EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA - ME	72.031.529/0001-83	36331	AVENIDA PLINIO BACELAR DA SILVA, DR, Nº 58/62, PARQUE ALPHAVILLE II
161719	C A M P O S EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA - ME	72.031.529/0001-83	36331	AVENIDA PLINIO BACELAR DA SILVA, DR, Nº 52/56, PARQUE ALPHAVILLE II
161718	C A M P O S EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA - ME	72.031.529/0001-83	36331	AVENIDA PLINIO BACELAR DA SILVA, DR, Nº 46/50, PARQUE ALPHAVILLE II
161717	C A M P O S EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA - ME	72.031.529/0001-83	36331	AVENIDA PLINIO BACELAR DA SILVA, DR, Nº 40/44, PARQUE ALPHAVILLE II
161716	C A M P O S EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA - ME	72.031.529/0001-83	36331	AVENIDA PLINIO BACELAR DA SILVA, DR, Nº 34/38, PARQUE ALPHAVILLE II
161696	LUIS EMILIO VASCONCELOS DE ANDRADE E S/M	987.831.067-15	36323	AVENIDA ARLINDO AMBROSIO, Nº 17/23, PARQUE ALPHAVILLE II
161705	FELIPE BARROS DE ABREU	125.230.557-59	36331	AVENIDA PLINIO BACELAR DA SILVA, DR, Nº 63/65, PARQUE ALPHAVILLE II
161706	PAULO CESAR MANHAES DIREITO E S/M	917.037.007-91	36331	AVENIDA PLINIO BACELAR DA SILVA, DR, Nº 67/69, PARQUE ALPHAVILLE II
161692	RENATO DUARTE BASTOS	855.048.587-04	36323	AVENIDA ARLINDO AMBROSIO, Nº 18/24, PARQUE ALPHAVILLE II
161708	STEPHANIA MARTINS VARGAS	083.670.237-90	36331	AVENIDA PLINIO BACELAR DA SILVA, DR, Nº 75/77, PARQUE ALPHAVILLE II
121872	MARIA IVANIRA DUNCAN	779.511.667-15	28479	RUA EDGARD ALVARENGA, DR, Nº 228/230, PARQUE TROPICAL
121871	MARIA IVANIRA DUNCAN	779.511.667-15	28479	RUA EDGARD ALVARENGA, DR, Nº 224/226, PARQUE TROPICAL
121870	ABREU IMOB LTDA	27.031.186/0001-00	28479	RUA EDGARD ALVARENGA, DR, Nº 220/222, PARQUE TROPICAL
36901	MARIA LIDIA MACHADO TERRA	045.090.827-54	7081	RUA PADRE MATEUS, Nº 139/143, GOITACAZES
6641	MARIA DAS GRAÇAS DOS SANTOS	750.682.067-68	1252	RUA ARI MACHADO, Nº 107/109, GOITACAZES
6642	MARIA DAS GRAÇAS DOS SANTOS	570.166.407-44	1252	RUA ARI MACHADO, Nº 111/119, GOITACAZES
32926	AMARO FELIZARDO	104.917.757-68	6378	RUAMUCIO DAPAIXÃO, Nº 31, PARQUE FAZENDA GRANDE
133970	LAURO KAZUHIKO YUGETA	485.189.059-15	6378	RUA MUCIO DA PAIXÃO, Nº 367/369, PARQUE JARDIM DAS PALMEIRAS
109379	EPIPHANIO NOGUEIRA FILHO	234.549.037-34	26271	RUA HERMITO PINTO PESSANHA, Nº 86/90, FLAMBOYANT II
109392	EMIDIO JOSE MONTEIRO TEIXEIRA E S/M	909.827.707-15	26280	RUA JARBAS DIAS PECLY, Nº 87, FLAMBOYANT II
1375	ESPÓLIO DE ELEONORA MANHAES DE THUIN	101.164.787-72	272	AVENIDA ALBERTO LAMEGO, Nº 823/831, HORTO 2
1373	ESPÓLIO DE ELEONORA MANHAES DE THUIN	101.164.787-72	272	AVENIDA ALBERTO LAMEGO, Nº 817/821, HORTO 2
1376	ESPÓLIO DE ELEONORA MANHAES DE THUIN	101.164.787-72	272	AVENIDA ALBERTO LAMEGO, Nº 833/837, HORTO 2
59286	MANOEL LEANDRO FILHO	048.855.627-91	11177	RUA JOSE FERNANDES DOS REIS, Nº 296/300, PARQUE PRAZERES
59285	MANOEL LEANDRO FILHO	048.855.627-91	11177	RUA JOSE FERNANDES DOS REIS, Nº 290/294, PARQUE PRAZERES
59284	MANOEL LEANDRO FILHO	048.855.627-91	11177	RUA JOSE FERNANDES DOS REIS, Nº 284/288, PARQUE PRAZERES
59488	MANOEL LEANDRO FILHO	048.855.627-91	11240	RUA MAURICIO ZEHURY, Nº 137/141, PARQUE PRAZERES
59491	MANOEL LEANDRO FILHO	048.855.627-91	11240	RUA MAURICIO ZEHURY, Nº 143/149, PARQUE PRAZERES
10145	CHRISTIANO ARIDI RANGEL	073.998.107-29	1813	RUA BEDA, DR, Nº 436, PARQUE AURORA
105865	ORLANDO DE SOUZA PINTO	075.577.287-34	25917	RUA ROLDÃO DA SILVA CAMPINHO, Nº 112, GOITACAZES
105861	GUILHERME BARROS DE ANDRADE	694.572.397-68	25917	RUA ROLDÃO DA SILVA CAMPINHO, Nº 96/98, GOITACAZES
136473	NELI GOMES DA SILVA	490.271.077-34	32492	RUA 02-VILA MENEZES, Nº 26/30, PARQUE VILA MENEZES
136478	HIOLANDA GOMES DOS SANTOS	918.177.227-00	32492	RUA 02-VILA MENEZES, Nº 56, PARQUE VILA MENEZES
48341	BANCO BRADESCO BERJ S/A	33.147.315/0001-15	8826	RUA SARTUNINO BRAGA, Nº 31, LAPA
138432	ALAIR CARLOS GOMES DA HORA	655.905.117-04	33197	RUA FRANCISCO PAES FILHO, Nº 16, PARQUE SOLAR DA PENHA

149477	JORGE LUIS MOREIRA		33197	RUA FRANCISCO PAES FILHO, Nº18, PARQUE SOLAR DA PENHA
18368	VALTER JUNIOR HENRIQUE GOMES	805.894.217-00	3239	RUA ESPIRITO SANTO Nº143/155, PARQUE CAJÚ
32311	ESPOLIO DE WILKS RIBEIRO MOSSO	075.567.217-87	25127	RUA RAPHAEL DANUNCIO DAMIANO, Nº286, PARQUE OLIVEIRA BOTELHO
209030	URBA DESENVOLVIMENTO URBANO S.A. e OUTRO	10.571.175/0001-02	43460	RUA ABILIO BARRETO, Nº29, JARDINS DE CAMPOS
209031	DÉBORA PONTES KLEY	120.468.147-38	43460	RUA ABILIO BARRETO, Nº31, JARDINS DE CAMPOS
135891	GERSILIO DE ALMEIDA NOGUEIRA E SIM	085.966.277-23	32361	RUA IVAN JABER, Nº235, PARQUE RESIDENCIAL SANTO ANTONIO
170967	DONANAEMPRESSEIMOBILIARIOS LTDA	30.405.666/0001-90	11894	RUA MOYSES PACHECO DOS SANTOS, Nº 113, PARQUE VISCONDE II
170966	DONANAEMPRESSEIMOBILIARIOS LTDA	30.405.666/0001-90	11894	RUA MOYSES PACHECO DOS SANTOS, Nº 111, PARQUE VISCONDE II
170965	DONANAEMPRESSEIMOBILIARIOS LTDA	30.405.666/0001-90	11894	RUA MOYSES PACHECO DOS SANTOS, Nº 109, PARQUE VISCONDE II
170964	DONANAEMPRESSEIMOBILIARIOS LTDA	30.405.666/0001-90	11894	RUA MOYSES PACHECO DOS SANTOS, Nº 107, PARQUE VISCONDE II
170963	DONANAEMPRESSEIMOBILIARIOS LTDA	30.405.666/0001-90	11894	RUA MOYSES PACHECO DOS SANTOS, Nº 105, PARQUE VISCONDE II
23728	SICA-SOCIEDADE IMOBILIARIA COM E ADMINISTRADORA LTDA	28.936.029/0001-07	4154	RUA HERVAL DE ARAUJO PAES, Nº130, PARQUE SÃO BENEDITO
42800	VITOR SERGIO PESSANHA LOMELINO	502.004.887-91	7889	RUA RIACHUELO, Nº235, PARQUE OLIVEIRA BOTELHO
42801	VITOR SERGIO PESSANHA LOMELINO	502.004.887-91	7889	RUA RIACHUELO, Nº237, PARQUE OLIVEIRA BOTELHO

Campos dos Goytacazes, 02 de Dezembro de 2021.

Jackson Luis J. de Sousa
Subsecretário Municipal de Posturas

Secretaria Mun. de Obras, Infraestrutura e Habitação

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

EXTRATO DO TERMO DE DOAÇÃO

PROCESSO Nº.: 2021.208.000007-0-PR.

REFERÊNCIA: Decreto Municipal nº 038/2021 – Programa Amigo da Cidade.

ASSUNTO: Manifestação de Interesse – Doação sem ônus ou Encargos.

OBJETO: Doação sem ônus ou encargos, de materiais e serviços necessários à pavimentação em piso intertravado em ruas na localidade de Tocós na Baixada Campista, cujo quantitativo é de 4.911 m² de piso conforme planilha.

DOADORA: MJX CONSTRUÇÕES LTDA.
CNPJ/MF nº 08.751.047/0001-07.

DONATÁRIO: MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA.

VALOR: R\$ 956.931,00 (novecentos e cinquenta e seis mil, novecentos e trinta e um reais).

DATA DA ASSINATURA: 01/12/2021.

Publique-se.

Campos dos Goytacazes, 01 de dezembro de 2021.

JORGE WILLIAM PEREIRA CABRAL
Secretário Municipal de Obras e Infraestrutura
Matrícula nº 40.774

Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia

CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DE CONTRATO

Processo nº 2021.205.400014-6-PR
Pregão nº 009/2021 – SRP

Objeto: Contratação de empresa especializada em construção civil, para execução de serviços de manutenção preventiva (periódica) e corretiva predial, adaptações e serviços comuns de engenharia, para execução nos imóveis existentes e futuros da Secretaria de Educação, Ciência e Tecnologia, próprios, alugados, cedidos ou compartilhados, nos distritos de Campos dos Goytacazes/RJ, com fornecimento de mão-de-obra, materiais, equipamentos e demais insumos.

Considerando que a licitante PLANIPAES SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA., inscrita no CNPJ (MF) sob nº 08.043.345/0001-34, com registro no LOTE 04, cujos preços, quantitativos e especificações encontram-se registrados na Ata de Registro de Preços nº 034/2021 do Pregão em tela;

Venho pelo presente, com amparo no subitem 14.1 do Edital, **CONVOCAR** a empresa supramencionada, para que no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar desta publicação, para que compareça ao Departamento de Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, situada à Rua Coronel Ponciano de Azeredo Furtado, nº 47, Parque Santo Amaro (sede da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes), para assinatura do contrato.

Campos dos Goytacazes, 10 de dezembro de 2021.

MARCELO MACHADO FERES
Secretário Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia

CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DE CONTRATO

Processo nº 2021.205.400014-6-PR
Pregão nº 009/2021 – SRP

Objeto: Contratação de empresa especializada em construção civil, para execução de serviços de manutenção preventiva (periódica) e corretiva predial, adaptações e serviços comuns de engenharia, para execução nos imóveis existentes e futuros da Secretaria de Educação, Ciência e Tecnologia, próprios, alugados, cedidos ou compartilhados, nos distritos de Campos dos Goytacazes/RJ, com fornecimento de mão-de-obra, materiais, equipamentos e demais insumos.

Considerando que a licitante ALVES EMPREENDIMENTOS LTDA., inscrita no CNPJ (MF) sob nº 09.406.028/0001-06, com registro nos LOTES 01 e 02, cujos preços, quantitativos e especificações encontram-se registrados na Ata de Registro de Preços nº 032/2021 do Pregão em tela;

Venho pelo presente, com amparo no subitem 14.1 do Edital, **CONVOCAR** a empresa supramencionada, para que no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar desta publicação, para que compareça ao Departamento de Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, situada à Rua Coronel Ponciano de Azeredo Furtado, nº 47, Parque Santo Amaro (sede da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes), para assinatura do contrato.

Campos dos Goytacazes, 10 de dezembro de 2021.

MARCELO MACHADO FERES
Secretário Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia

Conselho de Alimentação Escolar - CAE

ASSEMBLEIA EXTRAORDINÁRIA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Pelo presente Edital ficam convocados todos os membros do Conselho de Alimentação Escolar - CAE, para a Assembleia Extraordinária no dia 16 de dezembro (quinta-feira) às 09h, na sede do Conselho, à Rua Sete Capitães, nº46, havendo número regimental, de acordo com o Regimento Interno:

“Art. 21 – As Assembleias do Conselho serão realizadas com a presença de pelo menos 1/4 (um quarto) de seus membros.

§1º- Se 30 minutos após a primeira convocação não tiver quórum suficiente, a Assembleia será realizada com qualquer número de Conselheiros presentes.”

Ordem do dia:

1. Preenchimento e fechamento do Parecer Conclusivo do CAE ao Processo de Prestação de Contas ao FNDE/PNAE ano base 2019.

Ibenir Pessanha Crespo
Presidente do CAE/Campos dos Goytacazes - RJ

Kelly Cristina Alves Paranhos Reis Cortes
Vice- Presidente do CAE/Campos dos Goytacazes-RJ

Fundação Municipal da Infância e da Juventude

Conselho Municipal de Promoção dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMPDCA

Edital N.º 014/2021

O presidente do Conselho Municipal de Promoção dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMPDCA, no uso de suas atribuições legais, torna pública e CONVOCA os Conselheiros de Direitos Titulares e Suplentes para a reunião ordinária que será realizada no dia 14 de dezembro do corrente ano, às 14 horas, em primeira convocação, e às 14h30min, em segunda e última convocação, no auditório da Associação de Proteção e Orientação aos Excepcionais - APOE Campos, situada na Rua Domingos Viana, s/n, Parque Turf Club, nesta cidade, com a seguinte pauta:

- 1- Aprovação de Atas anteriores;
- 2- Leitura de expediente;
- 3- Deliberação acerca da continuidade dos projetos financiados com recursos do Fundo Municipal da Infância e Adolescência – FMIA para janeiro de 2022, com base na Lei 14.215/2021;
- 4- Apreciação para aprovação da Resolução CMPDCA nº 026/2021 acerca dos prazos para entrega dos Relatórios de Cumprimento do Objeto;
- 5- Deliberação acerca da renovação de registro das OSCs conveniadas.
- 6- Deliberação para concessão de Registro provisório das OSCs Meninos de Ouro e Rede Cidadã;
- 7- Informações sobre o Fórum da Sociedade Civil – 2022/2023;
- 8- Assuntos Gerais.

Campos dos Goytacazes/RJ, 08 de dezembro de 2021.

Renato Gonçalves dos Santos
Presidente do CMPDCA

Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima

Fundo Municipal de Cultura - FUNCULTURA

NOTA OFICIAL

sobre os editais da Lei Aldir Blanc

Finalizados os processos de seleção dos projetos contemplados com recursos da Lei Federal de Emergência Cultural Aldir Blanc, o Fundo Municipal de Cultura (Funcultura) apresenta um balanço sobre o processo e divulga a equipe de pareceristas envolvidos.

Foram três editais simultâneos, publicados em 13 de outubro de 2021, que compreenderam as etapas de **inscrição** (composta por cadastramento no CEC e inscrição do projeto cultural), **seleção** (composta por conferência da documentação, análise artística-técnica por banca de pareceristas e análise dos requisitos legais para recebimento do recurso) e **divulgação dos resultados** (composta por divulgação preliminar dos resultados, período de recursos e publicação do resultado final). Os resultados finais foram divulgados em 7 de dezembro de 2021, com publicação no Diário Oficial em 8 de dezembro de 2021.

Sobre os editais

O edital Nº 001/2021 - CONCURSO PÚBLICO "Culture Campos: Minha História", destinou-se à aquisição de acervo cultural de Campos dos Goytacazes, RJ, no contexto do auxílio emergencial para o setor cultural. Neste edital, abriu-se a possibilidade de que pessoas jurídicas e físicas submetessem Bens Culturais de produção própria, imbuídos de valor simbólico, para compor o acervo cultural do município, compondo as exposições dos equipamentos culturais, mostras temporárias, mostras virtuais e outros tipos de exposição. Foi subdividido em categorias: **Artesanato** (com previsão de contemplar 20 propostas), **Artes visuais** (com previsão de contemplar 10 propostas), **Áudio e vídeo** (com previsão de contemplar 10 propostas), **Literatura** (com previsão de contemplar 10 propostas), **Fotografia** (com previsão de contemplar 12 propostas) e **Cultura popular** (com previsão de contemplar 12 propostas).

O edital Nº 001/2021 recebeu 121 inscrições, das quais 100 foram habilitadas e 21 inabilitadas, porque os proponentes não preencheram os quesitos exigidos em edital, quais sejam: não se cadastrou no Cadastro de Entidades de Natureza Cultural (CEC); ou não apresentou ficha técnica e/ou portfólio no modelo do edital; ou, ausência da declaração de representante da entidade cultural assinada.

Já as 100 inscrições habilitadas, se distribuíram da seguinte forma: 08 propostas para a categoria Artesanato, 17 propostas para a categoria Artes plásticas e visuais, 44 propostas para a categoria áudio e vídeo, 15 propostas para a categoria Literatura, 09 propostas para a categoria Fotografia e 07 propostas para a categoria Cultura Popular.

Das 100 propostas, 9 foram desclassificadas no momento da análise dos pareceristas, Comitê Gestor e Comissão de Acompanhamento do Comcultura. Os motivos foram justificados nas portarias que divulgaram os resultados: vão desde a falta de clareza sobre o bem/produto a ser doado ao município, até a inscrição da proposta em um segmento diferente daquele declarado, como foi o caso de um candidato em cultura popular.

Resalta-se que nas categorias artesanato, cultura popular e fotografia houve menos propostas do que o quantitativo previsto para premiações e portanto o recurso restante dessas categorias foi remanejado para outras dentro do mesmo edital, conforme previsto no decreto municipal que regulamenta a aplicação dos recursos provenientes da Lei Federal de Emergência Cultural Aldir Blanc.

No total, foram convocadas 58 propostas neste edital.

	artesanato	artes plásticas e visuais	áudio e vídeo	cultura popular	fotografia	literatura	soma
classificados	8	17	39	5	8	14	91
desclassificados	0	0	5	2	1	1	9
total de propostas	8	17	44	7	9	15	100
vagas previstas em edital	20	10	10	12	12	10	74
total de convocados	8	12	14	5	8	11	58

O edital Nº 002/2021 - CONCURSO PÚBLICO "Culture Campos Conectado", destinou-se ao fomento à promoção de atividades artístico-culturais em Campos dos Goytacazes, RJ, no contexto do auxílio emergencial para o setor cultural. Neste edital abriu-se a possibilidade de pessoas jurídicas e físicas submeterem projetos referentes à apresentações artístico-culturais on-line.

Foi subdividido nas categorias: **Live - [Ao vivo]** (com previsão de contemplar 8 propostas), **Apresentações on-line gravadas** (com previsão de contemplar 10 propostas) e **Vídeo-aula** (com previsão de contemplar 15 propostas).

O edital Nº 002/2021 recebeu 243 inscrições, sendo que destas, 48 foram inabilitadas porque os proponentes não se cadastrou no Cadastro de Entidades de Natureza Cultural, (CEC); ou não apresentaram projeto e/ou portfólio no modelo do edital; ou não apresentaram declaração de representante da entidade cultural assinada.

As 195 inscrições habilitadas foram distribuídas da seguinte forma: 52 propostas para a categoria Live - [Ao vivo], 108 propostas para a categoria Apresentações on-line gravadas e 35 propostas para a categoria Vídeoaula. Desses, 5 proponentes foram desclassificados na análise conjunta de pareceristas, Comitê Gestor do Funcultura e Comissão de Acompanhamento do Comcultura. Os motivos foram: a inscrição de projetos em extrema semelhança ou a vedação da participação de servidor e cônjuge de servidor na condição de proponente.

Este edital teve elevado número de inscrições, resultando em maior concorrência entre os proponentes e somente propostas com pontuação muito elevada foram contempladas. No total, foram contempladas 33 propostas neste edital.

	lives	gravadas	videoaula	soma
classificados	50	105	35	190
desclassificados	2	3	0	5
total de propostas	52	108	35	195
vagas previstas em edital	8	10	15	33
total de convocados	8	10	15	33

O edital Nº 003/2021 - CONCURSO PÚBLICO "Culture Campos: Mãos à Obra", destinava-se ao fomento à produção cultural através da aquisição de matéria primas e insumos culturais ligados ao fazer cultural/artístico em Campos dos Goytacazes, RJ, no contexto do auxílio emergencial para o setor cultural. Este edital permitia às pessoas jurídicas e físicas concorrerem a prêmio por sua atuação cultural no município, tendo por objetivo fomentar a produção cultural através da aquisição de matéria prima e insumos.

Não havia subdivisão em categorias e tinha previsão de contemplar 28 propostas.

O edital Nº 003/2021 recebeu 118 inscrições. Destas 38 foram inabilitadas, além de motivos semelhantes aos editais anteriores, foi recorrente o número de proponentes que tentaram se inscrever, equivocadamente, utilizando os modelos de portfólio dos editais 1 e 2. Entretanto, como os critérios de pontuação deste edital exigem comprovação detalhada do portfólio, o modelo de portfólio era diferente. Com isso, não foi possível habilitar a documentação diferente daquela estabelecida em edital.

No total, foram contempladas 28 propostas. Este edital também teve elevado número de inscrições, resultando em maior concorrência entre os proponentes e somente propostas com pontuação muito elevada foram contempladas.

edital3	
classificados	80
desclassificados	0
total de propostas	80
vagas previstas em edital	28
total de convocados	28

A avaliação das propostas

Parte da etapa de seleção das propostas foi composta por análise artística-técnica por banca de pareceristas. As bancas foram compostas por pessoas com atuação reconhecida e comprovada na área artística/cultural, com capacidade curricular para julgar os critérios estabelecidos e atuaram voluntariamente, conforme a Portaria Funcultura nº 05/2021 (D.O. edição 949 em 13/10/2021). Seus currículos integram a juntada de documentos que pautam as prestações de contas do Funcultura e auditorias, a serem realizadas pelos órgãos competentes. Ainda, conforme a mesma portaria acima citada, tiveram seus nomes preservados durante o processo seletivo para evitar que sofressem qualquer tipo de constrangimento dos proponentes para que alterassem seu julgamento. Neste momento, após encerrado o processo, as equipes de pareceristas de cada edital serão publicizadas em D.O.

A avaliação dos pareceristas se deu sob a orientação dos critérios estabelecidos e em acordo com as demais normativas, que eram específicas de cada edital. Foram dotadas de autonomia decisória que o conhecimento curricular e profissional dos avaliadores lhes conferem, mas sempre sob o gerenciamento do Comitê Gestor do Funcultura e da Comissão de Acompanhamento do Comcultura.

Aspecto relevante das avaliações foi a análise da trajetória dos proponentes no setor da cultura, realizada por meio dos portfólios exigidos no ato da inscrição. Cada edital trazia uma especificidade e buscava contemplar diferentes propostas, desse modo, foram estabelecidos modelos de portfólio específicos para cada concurso. Essa medida visou realizar uma avaliação precisa e justa da experiência dos proponentes, estabelecendo critérios que permitissem a igualdade de concorrência entre os diversos agentes culturais que se propuseram a participar.

Números dos editais

No total, a partir dos recursos da Lei Aldir Blanc, ingressarão no setor cultural de Campos dos Goytacazes R\$ 608.298,00, por meio dos três editais acima relatados. Foi uma medida emergencial, executada em cerca de três meses, visando permitir que os agentes culturais da cidade acessassem os recursos destinados pela lei federal de maneira democrática, ímprobo e equânime. A instauração de três editais com propostas diferenciadas, e a divisão de um deles em segmentos culturais, teve este objetivo.

Além disso, o Comitê Gestor do Funcultura em conjunto com a Fundação Cultural Jornalista Oswald Lima agiram no esforço de explicitar os processos de inscrição e seleção. Foram realizados um curso presencial e gratuito de 3 dias, com recebimento de certificado - foram 404 inscrições e 220 concluintes; uma live no youtube "Editais da Lei Aldir Blanc Campos dos Goytacazes/RJ: Passo a passo para sua inscrição", com a duração de 2h30, que ficou disponível para ser vista a qualquer tempo e alcançou 501 visualizações; atendimentos presenciais e telefônicos para o esclarecimento de dúvidas; reuniões públicas e on-line do Comcultura para explicar o processo seletivo. Por fim, o Comitê Gestor do Funcultura destaca que desempenhou sua ação rigorosamente dentro do que estabelece a lei e demais normativas para a distribuição dos recursos, no atendimento de todos os proponentes que cumpriram aquilo que foi estabelecido nos editais.

Campos dos Goytacazes, 09 de dezembro de 2021

**Comitê Gestor do Fundo Municipal de Cultura
Comissão de Acompanhamento do Comcultura**

ANEXO

EQUIPE DE PARECERISTAS - EDITAIS LEI ALDIR BLANC 2021

Parecerista	Mini currículo
Abdiel Anselmo de Sousa	Realizador Audiovisual e escritor, bacharel em Letras português pela Universidade Estadual do Ceará e atualmente mestrando em Letras pela Universidade Federal do Ceará. Participa de editais como proponente desde de 2013, tendo sido contemplado no Edital Cinema e Vídeo 2014 - Novas Mídias SECULT CE; Edital de Concessão à Apoio Financeiro à Produção e Publicação em Artes 2016 Instituto Bela Vista/ SECULT FOR; I Edital Cultura Dedicada - Festival Arte de Casa para o Mundo 2020 SECULT CE; e Edital Lei Aldir Blanc - Inciso III FORTALEZA - Fomento a Artistas, Agentes Culturais e Profissionais da Cadeia Produtiva da Cultura (Participação INDIVIDUAL). Fez o Curso de Extensão em Realização Audiovisual pela Vila das Artes e Produção e Gestão para Agentes Culturais pelo IMPARH. Foi participante do Laboratório de Cinema - Edição 2018, com o projeto O ovo do rei caranguejo.
Adler dos Santos Tatagiba	Docente no curso de Licenciatura em Música IFF, Doutorando em Música - UNIRIO. Mestre em Música (Musicologia) pela Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ), 2011. Especialista em "Literatura, Memória Cultural e Sociedade" pelo Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Fluminense (IFF), 2013. Bacharel em Música, com habilitação em Violão, pela UFRJ (2006). Licenciado em Música pela Universidade Vale do Rio Verde (UNINCOR), 2012. Foi Professor Assistente/Substituto na Escola de Música da UFRJ entre 2007 e 2008. Professor de Música, contratado na Prefeitura Municipal de Itaperuna (RJ) entre 2011 e 2013. Entre 2012 e 2014, trabalhou como Instrutor para disciplinas profissionalizantes - Música - no Centro Vocacional Tecnológico da FAETEC em Três Rios (RJ). Exerceu tutoria pedagógica (Licenciatura em Educação Musical) na Universidade Metropolitana de Santos (UNIMES), no pólo presencial, em Três Rios (RJ), entre 2013 e 2014. Professor de Música na Prefeitura de Itaperuna, servidor público, de 2014 a 2016. Professor de Música, contratado na Fundação de Cultura e Artes de Muriaé (FUNARTE) em 2015. Docente, servidor público desde 2016, professor de Violão, Violão Aplicado ao Ensino de Música.
Aída Maria Jorge Ribeiro	História Social da Música Ocidental, História da Música Brasileira no curso de Licenciatura em Música (Habilitação em Educação Musical) do IFFluminense Campus Campos Guarus, em Campos dos Goytacazes (RJ). Possui experiência profissional em Artes, com ênfase em Música, atuando principalmente nos segmentos: Violão, Práticas Interpretativas, Educação Musical e Musicologia
	Doutora em Estudos de Literatura pela Universidade Federal Fluminense (2017). Possui mestrado em Letras pela Universidade Federal Fluminense (2001). Atualmente, é professora de Língua Portuguesa - Literatura - Produção Textual do Instituto Federal Fluminense Campus Campos-Guarus. Tem experiência na área de Letras, com ênfase em Literatura e Atualidades.

<p>Alexandro Florentino Chagas</p>	<p>Graduado em Jornalismo pelo Centro Universitário Fluminense (2005) especialização em Literatura, Memória Cultural e Sociedade pelo CEFET - Campos (2007) e mestrado em Cognição e Linguagem pela Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro (2012). Desde 2004 atua como cineasta, tendo, como destaque, realizado o documentário a respeito do centenário do Instituto Federal Fluminense (2009), entre outras obras de ficção e documentários. Ainda na área audiovisual, realizou diversas curadorias e oficinas para o SESC Campos. Em Campos dos Goytacazes foi professor de Fotorjornalismo e Tecnologia da Imagem e do Som no curso de Jornalismo do Centro Universitário Fluminense (UNIFLU); Professor das disciplinas Produção e Tecnologia da Imagem, Teoria da Percepção, Produção de</p> <p>Textos Científicos, Trabalho de Conclusão de Curso, além de orientar trabalhos de conclusão de curso, no curso superior de Design Gráfico do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Fluminense - IF Fluminense. Foi responsável pela oficina de Comunicação e Imagem: Cinema de Animação, nas oficinas de Artes oferecidas aos alunos do Ensino Médio da referida instituição. Atualmente é técnico administrativo em audiovisual no departamento de Artes do Instituto de Comunicação e Artes, na Universidade Federal Fluminense.</p>	<p>Bruna Costa Silva do Nascimento</p>	<p>Cientista social e mestranda em sociologia pela universidade estadual do Ceará. 2021- atualmente integra como pesquisadora o Programa Cientista Chefe (parceria Secult e Funcap) e assim acompanha o festival multicultural Circula Ceará aplicando questionários. Com cursos em produção audiovisual e teatral, fotografia, pesquisa e escrita sobre a dramaturgia do documentário e de ficção. Um breve resumo de sua experiência profissional: facilitadora e organizadora de oficina de fotografia para</p> <p>estudantes de Ensino Médio de escolas públicas de Fortaleza (CE) nomeadas " Cidade e Resistência: Trajetórias sócio- fotográficas e sensoriais" (2018), "Manifestações culturais como forma de resistência" (2018) e "Fotografia: uma conversa sociológica" (2019). Atuou como roteirista, diretora e preparadora de elenco do documentário "Além da Ascola" (2018/2019). Teve o roteiro "Há Números que Sonham" selecionado para ser gravado durante o Preamar 2019 pelo Porto Itacema das Artes. Participou como Still do curta-metragem "Terra de Ninguém" (2019). Como</p> <p>fotógrafa cobriu um dia do evento "Calungagem: poéticas e cenas pretas" (2019) e a apresentação do grupo musical "As Yabás" (2019). Facilitou oficina de roteiro para iniciantes "Personagens e Atos na construção de um roteiro" (2019). Fez roteiro e pesquisa do curta-metragem Educação remota (2021). Fez a assistência de direção de arte, assistência de produção e continuista do curta-metragem "Fio de Ariadne" (2021).</p>
<p>Alice Ferreira Tavares</p>	<p>Mestranda em Cultura e Territorialidades pela Universidade Federal Fluminense (PPCULT/UFF) na linha de pesquisa Performances, Agências e Saberes Culturais, possui especialização em Cultura, Patrimônio e Educação pelo Instituto Federal Fluminense - IFF (2019) e graduação em Gestão Pública pela Universidade Metodista de São Paulo - UMESP (2017). Atuou durante 10 anos no setor cultural na cidade de Macaé como servidora pública. Neste período trabalhou no Solar dos Mellos - Museu da Cidade de Macaé (2010-2016), onde foi coordenadora do projeto Lugares de Memória (2014-2016), na Secretaria Municipal de Cultura (2018-2020) onde atuou como representante do órgão no Conselho Municipal de Políticas Culturais (biênio 2018- 2020), dentre outras atividades, como organização de exposições e eventos. No Instituto Federal Fluminense colaborou com o Centro de Memória do campus Macaé. Tem interesse nos seguintes temas: práticas e saberes culturais, identidade cultural, culturas populares, política cultural, participação social e patrimônio cultural.</p>	<p>Carlos Cruz da Silva</p>	<p>Nesses últimos anos atuando intensamente em capacitações culturais participando do 1º Fórum Estadual de Cultura da Região Norte Fluminense. Participou do curso de gestão pública e agenciamento cultural pela Secretaria de Estado de Cultura do Rio de Janeiro. Atuando como produtor nas 15ª e 16ª edições nos anos 2018/2019 do Arraiá dos Namorados com uma nova temática com espaços interativos e resgatando as tradições da gastronomia juninas e das brincadeiras típicas envolvendo todo bairro e as unidades de ensino da localidade para o fortalecimento da cultura local e regional</p> <p>das quadrilhas. Dando sequência aos eventos culturais tradicionais do bairro, a realização do 3º e 4º Baile de carnaval com inovações de incentivo ao concurso de fantasias infantil e adulto e a criação do 1º Samba em homenagem ao evento. Atua como animador e voluntário na tradicional festa do dia das Crianças do bairro Macuco. Produtor do Projeto Virada Cultural AMPAMAC realizado em maio 2021, projeto esse contemplado pelo edital retomada Cultural RJ da lei Aldir Blanc. Aluno Pós Graduando em Políticas Culturais de Base Comunitária pela Faculdade Latino-Americana de Ciências Sociais (Fiacso).</p>
<p>Aline da Cruz Barbosa</p>	<p>É artista pública, palhaça e produtora cultural. Graduada em Ciências Biológicas (2011) e mestrada em Ciências Ambientais e Conservação (2014) pela UFRJ. Estudou Palhaçaria na Escola Livre de Palhaços (RJ) (2016). Mestranda do Programa de Pós-Graduação em Cultura e Territorialidade da Universidade Federal Fluminense (UFF), onde pesquisa a implementação de Políticas Públicas Culturais para Artistas de Rua. Fundou e integra a Chirulico, companhia de Arte Pública que atua nas linguagens da Palhaçaria, Música e Teatro de Bonecos, com sede em Macaé (RJ). É articuladora do AGICIRCO (Movimento dos Artistas, Grupos Independentes e Coletivos de Circo do estado do Rio de Janeiro).</p>	<p>Carlos Eduardo Fingolo Tostes</p>	<p>Produtor Cultural, Produtor de Eventos, Carnavalesco, Aderecista, Cenógrafo, Cerimonialista, Consultor de Casamento, Decorador, Designer de Flores. Voluntário na Casa de Cultura Melchides Cardoso, em Miracema - RJ, no ano de 1990, logo após ingressando no Serviço Público Municipal de Miracema, em 1992 e efetivado através de Concurso em 1993. 2020: Contemplado no Edital Cultura Presente nas Redes da Secretaria de Estado de Cultura do Estado do Rio de Janeiro; 2005 - Conclusão do Curso Normal Superior, com Licenciatura para a Docência nos Anos Iniciais do Ensino</p> <p>Fundamental, Instituto Superior de Educação de Santo Antônio de Pádua; 2010 - Pós-Graduação de Especialização em Gestão Escolar, Instituto Superior de Educação de Santo Antônio de Pádua/RJ; 12/10/13 a 11/10/14 - Curso de Extensão e Formação de Gestores Públicos e Agentes Culturais, modalidade: Treinamento e Qualificação Profissional Promovido Pelo Instituto Multidisciplinar de Formação Humana com Tecnologia da UERJ. 2017/ 2018 - Pós-Graduando em Cultura, Patrimônio e</p> <p>Educação: Diálogos no Território. IFF/Pádua. 2018/2020 - Mestrando Em Ensino, no INFE/UFF Pádua: Educação Patrimonial, Cultura e Oralidade, sua importância no território, tecnologias acessíveis e a dimensão simbólica. 2020 - Curso Senac Lei Aldir Blanc. 2013 - Diretor de Cultura da Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer de Miracema; 2015/2016 - Nomeado Secretário Municipal de Cultura e Turismo 2013 a 2017 - Presidente do Fórum de Gestores de Cultura do Noroeste Fluminense, dois</p> <p>mandatos; 2015/2016 Presidente do Carnaval/ Miracema; 2013/2016 - Presidente da Comissão Permanente de Eventos da Prefeitura de Miracema; Conselheiro Estadual de Política Cultural, Titular do Noroeste Fluminense 2015/2018; 2021 - Presidente da AAMIR- Associação de Artesãos de Miracema; Recebedor da Comenda Cultural Júlio José de Oliveira e Diploma Heloneida Studart, ofertado pela Comissão de Cultura da ALERJ. 2019.</p>
<p>Aline da Silva Viana</p>	<p>Mestre em Desenvolvimento Regional, Ambiente e Políticas Públicas (UFF), Graduada em Serviço Social. Graduada em Serviço Social (UFF), Graduação em Licenciatura em Geografia (IFF). Pesquisadora em territórios culturais, captadora de recursos na área de cultura e demais. Ministra curso de captação de recursos e de projetos culturais.</p>	<p>Danuza da Cunha Rangel</p>	<p>Licenciada em Artes Visuais e graduada em Pedagogia, é especialista em Arte, Educação e Tecnologias Contemporâneas pela UNB, em Educação: Currículo e Práticas Educativas pela PUC e Mestre em Cognição e Linguagem pela UENF. Atua desde 2002 na UENF como pns- apoio acadêmico e desde 2006 como coordenadora Pedagógica do Polo Regional Arte na Escola. Tem experiência em Ensino de Arte (história, fundamentos, currículo, planejamento e avaliação), com ênfase em Artes Visuais. Suas pesquisas estão voltadas para os temas: Arte na Educação, Linguagem Visual, Cultura Visual, Leitura de Imagem e Filosofia da Percepção.</p>
<p>Ana Elvira Utrini Vieira Constâncio</p>	<p>Coordenadora de Programas Educacionais da Secretaria Municipal de Educação do município de Santo Antônio de Pádua/RJ com graduação em Pedagogia pela Fundação Educacional e Cultural São José -Itaperuna/ RJ (2001), com vasta experiência na área de Educação - ênfase em Métodos e Técnicas de Ensino, bacharel em Serviço Social pela Fundação Universidade do Tocantins (2011), pós-graduada em Educação Infantil pela Universidade Castelo Branco (2004), pós-graduada em Psicopedagogia pela Universidade Castelo Branco (2006), pós-graduada em Supervisão, Orientação e Inspeção Escolar pelo Instituto Superior Tupi (2012). Atuação relevante em instituições públicas (Consórcio CECIERJ- Polo Bom Jesus do Itabapoana/RJ) e instituições privadas (Universidade Cândido Mendes -UCAM) de ensino superior, como também participação em equipe técnica de instituições voltadas para o atendimento de pessoas com deficiência (APAE/PESTALOZZI). Atuação pedagógica e social em instituição não-governamental (Associação Grupo Sociocultural Cara da Rua- Miracema, RJ) voltada para o atendimento de crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade social. Coordenadora de projetos culturais da Secretaria Municipal de Educação e Cultura voltados para captação de recursos e manutenção de grupos culturais. Atualmente exerce a função de Assessora Cultural da Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Santo Antônio de Pádua/ RJ, supervisionando as ações culturais realizadas pelos equipamentos culturais: Centro Cultural Professor José Lavaquial Biosca/Teatro Municipal Geraldo Tavares André/Biblioteca Municipal Dr. Lemant Decnop, além de coordenar trabalhos voltados para a salvaguarda e manutenção dos patrimônios material e imaterial presentes no âmbito municipal. Em (2019) através do Curso de pós-graduação Lato Sensu se especializou em Cultura, Patrimônio e Educação: diálogos no território, pelo Instituto Federal Fluminense, Campus Santo Antônio de Pádua -Rio de Janeiro.</p>	<p>Denise de Lima Tinoco</p>	<p>Possui graduação em Pedagogia. Especialista em Educação Infantil. Especialista em Psicopedagogia. Bolsista de Tutoria de disciplinas Pedagógicas das licenciaturas do CEDERJ/CECIERJ, Pedagogo concursado com função de Supervisor Educacional da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes desde 2003 e Professor II Aposentado da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes(1990 até 2018). Tem experiência na área de Educação Escolar (Educação Básica e Ensino Superior) em regimes presencial, híbrido e remoto na educação básica e ensino superior. Larga experiência e atuação nos espaços da Pedagogia Não Escolar. Na área escolar trabalhos e artigos com ênfase em Educação Básica e Ensino Superior atuando principalmente nos seguintes temas: Metodologias Ativas, Fundamentos da Educação, Legislação, Formação de Professores, Política Educacional, Criança, Ludicidade, Arte e Educação e Diversidade Cultural. Experiência com Ensino Híbrido e Metodologias Ativas. Na área não escolar o campo da atuação concentra-se em atuações em Fundações de apoio a projetos de responsabilidade social e Conselhos Municipais. Atuou na função docente do Curso de Licenciatura de Pedagogia da Universidade Estácio de Sá entre 2002 até 2021, Atuo na função docente em diferentes cursos de Licenciatura na Universidade Salgado de Oliveira no período de 2003 até 2015.</p>
<p>Ana Paula da Graça Souza Blengini</p>	<p>Docente do Instituto Federal Fluminense com formação em Pedagogia, atuando em seis diferentes licenciaturas. Pedagoga com experiência em educação básica e desenvolvimento de projetos e oficinas socioeducativas. Doutoranda do Programa de Pós-Graduação em Educação da Universidade Estadual de Campinas (Unicamp), mestre em Políticas Públicas e Formação Humana pela Universidade do Estado do Rio de Janeiro (UERJ). Bacharel e Licenciada em Pedagogia também pela UERJ.</p> <p>Atualmente é integrante do quadro permanente de docentes do Instituto Federal Fluminense, onde atua nos cursos de licenciatura. Tem experiência nas áreas de educação superior, formação de professores para a educação básica e em pesquisas relacionadas às políticas públicas de educação no Brasil.</p>	<p>Edina Macabu Eboli</p>	<p>Edina Macabu Eboli, residente em Niterói, professora aposentada e artesã: peças em tricô e crochê, pinturas em camisetas e almofadas e Aquarela.</p>
<p>Ana Paula Fernandes Klem</p>	<p>Professora de Língua Portuguesa do Instituto Federal Fluminense, campus Campos Guarús. Aluna do mestrado profissional em Educação Profissional e Tecnológica no Instituto Federal Fluminense</p>	<p>Edmundo Siqueira</p>	<p>Jornalista, Servidor Federal, Direito, Agente Cultural, Pesquisador e escritor, articulista de jornal Folha da Manhã</p>
<p>Analu Steffen</p>	<p>Possui graduação em Licenc. em Educ Artística - Habilitação em Artes Plásticas pela Faculdade de Artes do Paraná (2001). Concluiu o Curso de Pós-Graduação (Mestrado) do Instituto de Artes da Universidade do Estado do Rio de Janeiro em Arte e Cultura Contemporânea. Doutoranda do Programa em Ensino em Biotecnologia e Saúde da FioCruz (2020), com a pesquisa "Por entre vénus paleolíticas, Rubens e Botero: o discurso imagético gordo como alavanca de representatividade e saúde mental". É professora de Artes Visuais do Colégio Pedro II, atuando nos anos finais do Ensino Fundamental no Campus São Cristóvão II e no curso de pós-graduação lato sensu Saberes e Fazeres em Artes Visuais com a disciplina Análise e Construção de Currículos em Artes Visuais. Participa do Grupo de Pesquisas NESED (Núcleo de Estudos em Saúde, Educação e Diversidade)/ Cnpq.</p>	<p>Erivelton Rangel de Almeida</p>	<p>Mestre em Cognição e Linguagem. Graduação em Letras. Professor de Latim, Língua Portuguesa e Literaturas do Uniflu. Idealizador, fundador e atual presidente da Associação Bem Faz Bem.</p>
<p>Anderson Albérico de Souza Ferreira</p>	<p>Produtor Cultural. Atualmente é Produtor Editorial na Editora Meus Ritmos (MG). Experiência de sete anos com produção e assistência de produção de eventos acadêmicos, artísticos, culturais e mega-eventos. Trabalhou cinco anos na Coordenação de Extensão do IFRJ - campus Nilópolis, com planejamento, acompanhamento, formatação e execução de projetos e eventos acadêmicos, científicos e culturais. Em pesquisa, é membro da Cátedra UNESCO de Políticas Culturais e Gestão (FCRB) e colaborador em grupos de pesquisa na FCRB, UFRJ e UFRRJ, desenvolvendo estudos sobre políticas culturais da Ibero-América, políticas de memória e Patrimônio Cultural.</p>	<p>Fábio de Souza Batista</p>	<p>Fábio Emecê é professor de Língua Portuguesa, mc, escritor, produtor cultural e ativista anti-racista. Admirador da cultura underground, participa ativamente da efervescente cena campista, com seus legendários eventos no extinto bar "Zanzibar", abaixo do campo do Americano. Em conjunto com Marcelo Fernandes e Alexander Nélio e funda o Bandeira Negra, grupo de rap que alia ideias anarquistas, cultura</p> <p>negra e a rua. Começa a atuar no movimento negro e articula o movimento de jovens negros na cidade, participando na construção do ENJUNE - Encontro Nacional de Juventude Negra. Foi um dos fundadores do selo "Faixa de Gazah" e lançou alguns trabalhos solo - EP Cidade Cenográfica e Desobediência Civil - Volume Um (Boazizi) e a série de EPs chamado "Dias de Luta". Lançou o projeto chamado "Dia do Vadio". Em 2017, firmou a parceria com produtor Dudu Fox, com os trabalhos "Der na Telha",</p> <p>"Firme e Forte" e "Melodia do Luiz" que é um EP só com samples de Luiz Melodia. Também faz parte de um coletivo de mcs, beatmakers e artistas gráficos chamado Coletivo Muntu. Em 2018, lançou os Eps "Preto Velho" e "Sobre descartes e possibilidades". Em 2019, lançou o álbum intitulado "Kush", em 2020 vieram o EP "Amenidades" e em 2021 temos "Névoa" e "Disruptivo Vol 01".</p>
<p>Beatriz Coutinho Póvoa</p>	<p>Servidor Público, Professor de Artes Visuais, Colégio Estadual Nelson Pereira Rebel. Supervisora no Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência (PIBID/IFF Fluminense). Graduada em Artes Visuais, Centro Universitário Fluminense, UNIFLU, Brasil. Possui: Especialização em Pós-graduação "Lato Sensu" em Metodologia do Ensino de Artes. Centro Universitário Barão de Mauá - Jardim Paulista, CBM, Brasil; Graduação em andamento em Abi - História, Universidade Federal Fluminense, UFF. Especialização em andamento de Pós-graduação "Lato Sensu" em Formação de Professores em Empreendedorismo e Gestão para o Ensino Médio. Universidade Federal Fluminense - UFF.</p>		

Fábio Lanate da Fonseca	Tem 8 anos de atuação no campo cultural de Literatura. Administro Espaço Cultural Cardoso da Fonseca, com acervo de Livros Raros, fotos e documentos da cidade de Cabo Frio, bem como do bairro Porto do Carro. Cardoso da Fonseca foi um Advogado e Poeta Cabo-Friense, fundador do Bairro Fonseca (atual Porto do Carro). Realiza atividades de distribuição gratuita de livros nas comunidades. É fundador do projeto Literatura na Comunidade.	Mateus Gonçalves	Professor de Teatro, Ator e Pesquisador. Mestre em Artes Cênicas pelo PPGAC da Universidade Federal do Rio Grande do Sul, possui graduação em Educação Artística - Habilitação Artes Cênicas pela mesma Universidade, e especialização em Juventude pela Universidade do Vale do Sinos/RS. Foi Professor Substituto na Universidade Federal de Pelotas/RS e Professor Assistente do Curso de Licenciatura em Teatro da Universidade Regional do Cariri - URCA/CE, onde também foi Coordenador do Curso. É professor efetivo no Curso Superior de Licenciatura em Teatro do Instituto Federal Fluminense - IFF/RJ, onde também atua como professor de Artes Junto ao Ensino Médio e como Coordenador do Programa Institucional de Bolsas de Iniciação à Docência - PIBID Arte/Teatro. É colaborador do Grupo de Pesquisa Pedagogias do Teatro do Cariri - URCA/CE e parceiro do Programa de Extensão Gesta da Floresta - Universidade Federal do Acre/AC. Atua principalmente nos seguintes temas: educação, teatro, artes cênicas, Teatro do Oprimido, formação de professores, teatro e comunidades.
Fernando Drummond	Formado em Direito pela Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro; Doutor Honoris Causa em Artes, em Literatura, em Filosofia e em Direitos Humanos; Embaixador Imortal da Paz pela OMDH/ONU; Acadêmico Imortal na Academia Brasileira de Ciências, Artes, História e Literatura de São Paulo; Acadêmico Imortal na Academia Pan-Americana de Letras e Artes; Acadêmico Imortal na Federação Brasileira dos Acadêmicos das Ciências, Letras e Artes; Acadêmico Imortal na Corte Brasileira de Letras, Artes e Ciências; Acadêmico Imortal na Academia de Belas Artes do Rio Grande do Sul; Acadêmico Imortal Fundador do Núcleo de Italiano di Scienze, Lettere e Arte; Acadêmico Imortal da Academia de Letras da América Latina; Acadêmico Imortal Fundador da Academia de Letras de São Pedro D'Aldeia; e, Comendador.	Micael Carmo Côrtes Gomes	Docente-Artista-pesquisador do Curso de Teatro da Universidade Federal de Sergipe - UFS. Doutor pelo Programa de Pós- Graduação em Educação Escolar - UNESP/FCL (2012) -Campus de Araraquara e Mestre em Educação pelo Centro Universitário Moura Lacerda (2005) -CUMIL-PPGE/ Ribeirão Preto -SP e licenciado em Pedagogia pela UNESP/ FCL (2000) - Campus de Araraquara -SP. Atualmente é Associado I do Departamento de Teatro da Universidade Federal de Sergipe/UFS. Possui experiência na área de Ensino de Teatro. Atua principalmente nos seguintes temas: Pedagogia e Teatro, Formação do Professor-Artista de Teatro; Representações Sociais sobre Teatro e Educação; Processos de Criação-Investigação Cênica; Formação do Artista Teatral/Ator; Abordagens metodológicas para o ensino de teatro. Foi Professor Efetivo da Universidade Federal do Acre no Curso de Artes Cênicas: Teatro (2011-2018). É criador e coordenador do LIGITP (Laboratório de Grupo de Investigação Teoria-Prática Teatral). Coordenou o projeto - Portas EntreAbertas - O Brincar com o Fazer Teatral como Possibilidade de (Re)significar (Re)encantar o Espaço Escolar - na Escola Estadual Bento de Abreu / Araraquara-SP entre 2003 a 2006. Realizou também de 2008 a 2009 um processo de trabalho com Teatro no Presídio do interior de São Paulo. Realizou enquanto Bolsista da CAPES - modalidade PDEE (12/2009 a 11/2010) uma investigação científica na Universidade Clássica de Lisboa sob a co-orientação da Profa. Dra. Olga Pombo do Centro de Filosofia das Ciências CFCUL.
Joelma Alves de Oliveira	Professora do Curso Superior em Design Gráfico e Pós-graduação em Gestão, Design e Marketing do Instituto Federal Fluminense. Sócia-fundadora da Progeto Design, empresa de Design Incubada pela TEC CAMPOS, assim como da SQUAD Comunicação. Atuou nas equipes de organização dos seguintes eventos: III (2004) e IV (2006) e V Bial do Livro de Campos dos Goytacazes (2008), I Salão Internacional de Humor Ecológico, Conferência Municipal de Cultura de Campos dos Goytacazes (2006)	Paola de Vasconcelos Silveira	Doutora em Artes Cênicas pelo Programa de Artes Cênicas da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro, com a pesquisa "Entre a dama e a bruxa: relatos rebeldes na dança de salão" onde abordou os papéis de gênero na dança de salão. Foi bolsista CNPQ (2018-2021). Mestre em Artes Cênicas pela Universidade Federal do Rio Grande do Sul, licenciada em Dança pela mesma universidade. Seus estudos artísticos e educacionais permeiam a área da dança de salão, especialmente do tango, em constante processo de atravessamento pela dança contemporânea. Abordando principalmente temáticas feministas de pensar o corpo e suas relações nas artes da cena.Performer criadora do projeto Malditas, em parceria com as artistas Carina Castro (MG), Débora Pazetto (SC), Kamila Hoffmann (SC) e Luiza Machado (MG). Abordando a questão da monstruosidade do feminino e o papel da mulher bissexual e lésbica na dança de salão. O projeto já se desdobrou em duas ações, a primeira foi uma performance-instalação com a proposta de ocupação de casas e a segunda uma performance virtual através da plataforma digital do zoom em dezembro de 2020. A performance Malditas se apresentou e ministrou oficina na 1ª Mostra de Dança do Encontro no V Encontro Contemporâneo de Dança de Salão: histórias não contadas organizado pela Cia Dois Rumos. Roteirista, diretora e artista da websérie Enlace em parceria com a artista Carol Mendes (RS), projeto iniciado no NECITRA em 2016. A série aborda o papel da mulher no tango e nas danças urbanas através da trajetória das duas artistas, sendo dividida em dez episódios. Lançada em junho de 2021, via instagram @oprojetoenlace e no youtube.
Joilson Bessa da Silva	Graduado em História pela Universidade do Estado do Rio de Janeiro (UERJ); Pós-Graduado em Literatura, Memória Cultural e Sociedade pelo Instituto Federal Fluminense (IFF Campos - Centro); Mestre em Geografia pela Universidade Federal Fluminense (UFF - Campos); Professor das redes públicas dos municípios de Campos dos Goytacazes (SMECE/PMCG) e Duque de Caxias (SMEDC/PMDC). Tem experiência nas áreas de História, Geografia e Literatura, com ênfase em memória, salas de cinema, teatro, poesia e políticas culturais, atuando principalmente nos seguintes temas: festival de poesia, mostra de cinema, encenação teatral e produção de vídeos.	Patricia Castro Ferreira	Gestora Cultural e consultora na área de fomento à cultura há 25 anos. MBA Gestão Cultural (ABGC-UCAM), MBA Gestão Empresarial (UCAM). Bacharel Design (univerCidade). Artista Bailarina DRT: 24.721 (SPD-RJ). Capacitação em Gerenciamento de Projetos - UCAM (2011). Curso História da Arte (EAV). Fundadora e diretora da Arte Cultura (2012). Ministrante curso/workshop "Caminho das Pedras: da arte ao produto cultural (2016), formato online (2020), atendeu a 100 artistas e agentes culturais contemplados pela Lei Aldir Blanc. Atuou: gestão Centro Municipal de Arte Hélio Oiticica (SMC-RJ-2020); direção Casa da Marquesa de Santos (FUNARJ-2017/18); coordenação de projetos Biblioteca Parque Estadual, FLIP e Bial Interm. Livro (SECEC-RJ-2018/19); gestão cultural Museu Internacional de Arte Naif (2011/16); coordenação projetos - Ecomuseu de Santa Cruz (SMC-2014/18); coordenação projetos (FBN e MinC-2010/11); Coordenação Dança e Artes Visuais e Geração Hip Hop (SESC RJ - 2004/09); diretora, professora - Escola de Artes e Movimentos (1995/2002). https://linktr.ee/ArteCultura
Josivânio Pires da Silva, em artes, Alexandre Lino	Alexandre LINO é ator, produtor e diretor. Um dos nomes de maior empreendedorismo carioca nas artes. É fundador da Documental Cia que tem em seu repertório os sucessos de crítica e público: Domésticas (2012), O Pastor (2013), Acabou o Pó (2014), Nordestinos (2015), Volúpia da Cegueira (2016), Lady Christiny (2016), O Porteiro (2017) e O Substituto (2019). Por sua atuação em "Domésticas" foi indicado ao Prêmio Italo Rossi na quarta edição da FITA e foi vencedor do Prêmio na Edição de 2018 pelo espetáculo O Porteiro. É protagonista do celebrado documentário cênico O Pastor, que figurou no ranking das melhores peças da revista Veja Rio, O Globo Indica e foi indicado ao prêmio Botequim Cultural, na categoria melhor Ator. Em 2015, idealizou o projeto transmidiático (peça, livro e filme) e atuou no espetáculo, NORDESTINOS, com direção de Tuca Andrada. Por sua atuação em O SUBSTITUTO recebeu crítica arrebatadora do jornal ESTADO DE SÃO PAULO por Rodrigo Fonseca e figurou na lista das MELHORES ATUAÇÕES DE 2019 pelo mesmo jornal. Dirigiu o documentário Lady Christiny, que ganhou diversos prêmios em festivais de cinema pelo Brasil e participou de festivais internacionais. Dirigiu também os curtas-metragens Ensaio Chopin, Amor puro e Simples. Seu primeiro longa documentário SAUDADES ETERNAS foi um dos representantes brasileiros no 7º Festival Internacional de Luanda. Ainda no Teatro dirigiu VOLÚPIA DA CEGUEIRA (2016), ELES ERAM MUITOS CAVALOS (2017) com texto do sagrado e premiado livro homônimo de Luiz Ruffato, CAFONA SIM, E DAÍ? (2018) e o Projeto MÚSICA CLASSICA NO TEATRO PARA TODA FAMÍLIA que em 2018 pelo JORNAL DO BRASIL foi reconhecido por ter cunhado um novo gênero "Teatro para toda família". Foi vencedor do Pitching do TEMPO FESTIVAL e indicado ao Prêmio de Humor em 2018. Em 2022 lançará o livro ARTISTA EMPREENDEDOR que será um guia de produção para artistas. Por sua trilogia nordestina DOMÉSTICAS (2012), NORDESTINOS (2015) e O PORTEIRO (2017) recebeu o prêmio destaque na 13ª FITA - FESTA INTERNACIONAL DE TEATRO DE ANGRA DOS REIS - RJ. Na Televisão desde 2014 é um ator que tem presença regular em novelas e seriados. Foi contratado da RecordTV onde fez a novela AMOR SEM IGUAL onde recebeu críticas elogiosas por sua atuação e atuou na fase final de Gênesis. No momento pode ser visto em alguns capítulos da novela UM LUGAR AO SOL. Também atuou no seriado A CARA DO PAI onde interpretou Gilmar ao lado de Leandro Hassum. Ainda no Globo sua participação na novela Órfãos da Terra como Delegado Souza repercutiu calorosamente entre o público. Na emissora foi contratado por três produtos de sucesso: Malhação Sonhos (Professor Alfredo), Totalmente Demais (Alberto) e A Cara do Pai (Gilmar, o porteiro). Filmou no início de 2019 a série CINEMA CAFÉ ainda inédito na TV onde interpretou Carlitos em toda temporada.	Rafael Alvarenga Gomes	Escritor e editor de livros. É doutor pelo Programa de Pós-Graduação em Filosofia da UERJ na Linha de Estética e Filosofia da Arte. É Mestre em Filosofia e Ensino (2016) e Especialista em Educação Tecnológica (2015) ambos pelo CEFET-RJ. Possui graduação em Filosofia pela Universidade Federal do Rio de Janeiro UFRJ (2008). Atualmente é professor de Filosofia pela SEEDUC-RJ. Foi professor substituto EBTB do CEFET-RJ (2017-2018); foi Professor bolsista do OBEDUC (Observatório da Educação) pelo MEC (2016-2017); foi coordenador da Coleção Chás para a Filosofia (Coleção de livros); é editor, produtor e revisor de livros. Atua nas áreas de Estética, Filosofia da Arte, Filosofia Moderna e Filosofia Contemporânea.
Júlia Erminia Riscado	Bacharela e Licenciada em História pela Universidade Federal Fluminense, UFF (2009). Mestre em História pela Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro, UNIRIO (2013). Doutora em Ciência Política pela Universidade Federal Fluminense, UFF (2019). Atuou como articuladora e gerente de projetos sociais e culturais para a empresa QUEUM - Estratégia e Desenvolvimento (2010-2012) e para a instituição Sissala Heritage Foundation (2015), sendo a última de forma voluntária. Trabalhou ainda como pesquisadora contratada no Arquivo Nacional (2008-2009) e no Centro Lucio Costa/IPHAN/UNESCO (2015-2016). Atualmente é pesquisadora bolsista de Pós-Doutorado em Políticas Sociais (PPGCS/UENF) e integra o Grupo de Pesquisa CNPQ Oficina de Estudos do Patrimônio Cultural. Tem experiência nas áreas relacionadas a movimentos migratórios, diplomacia cultural, identidades, patrimônio cultural, desenvolvimento urbano e políticas públicas.	Raquel Fernandes	Doutoranda em História da Arte, UERJ, Universidade do Estado do Rio de Janeiro; Mestre em Arte na UERJ. Possui graduação, Bacharelado em Artes Cênicas pela Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro (2003) e graduação em Licenciatura em Educação Artística pela Universidade Salgado de Oliveira (2006). Atualmente é professora de História da Arte e Teorias do Teatro no Curso Superior de Licenciatura em Teatro e no Bacharelado em Design Gráfico do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Fluminense. Atua também como Coordenadora do Curso Superior de Licenciatura em Teatro do IFFluminense Campus Campos-Centro. Tem experiência na área de Montagem Teatral, Artes, com ênfase em Teatro, Expressão Corporal, História da Arte, atuando principalmente nos seguintes temas: teatro, artes plásticas, arte afro-brasileira, estudos étnicos, linguagens e educação.
Julia Naidin	Pós-doutorado em Políticas Sociais (Universidade Estadual do Norte Fluminense). Produtora cultural e curadora em CasaDuna - centro de arte, pesquisa e memória de Atafona. Atriz do Grupo Erosão. Secretária do Conselho de Cultura Norte Fluminense. Doutora em Filosofia - Universidade Federal do Rio de Janeiro.	Raquel Oliveira Moreira	Graduada em História (UnB) e Pedagogia (UCB-DF), possui Doutorado e Mestrado em Ciência Política (UFF). É especialista em Administração de Marketing (ESPM-Rio) e Gerenciamento de Projetos-PMI (FGV-Rio), com qualificação em gestão cultural pela Escola Nacional de Administração Pública (ENAP). Foi pesquisadora-bolsista na Fundação Casa de Rui (2014-2016) e Docente na Graduação em Gestão e Produção Cultural (Universidade Federal Fluminense (2014-16) e Universidade Cândido Mendes (2006-8). Realizou formação, gestão e/ou pesquisas avaliativas de programas e projetos nas instituições: Universidade Federal Fluminense (2014-2016); SESC Rio (2002-2013); Rio Criativo (2013); Fundação FORD (2009); Fundação Cultural do DF (1996-99); SENAC/DF-MinC (2013); UnB-UAB e FINATEC (2014 e 2017). É professora da Secretaria de Educação do DF, Editora-Adjunta da Revista Com Censo, parceirista da Secretaria de Cultura do DF e gestora cultural independente.
Kárin Klem Lima	Doutoranda em Comunicação (PPGCOM-UFF), mestre em Cognição e Linguagem (PGCL-UENF), especialista em Literatura, Memória Cultural e Sociedade (IFF), Bacharel em Rádio e TV (UFRJ). Atua como pesquisadora e produtora audiovisual. Já foi docente do curso de Jornalismo (Uniflu), da Pós-graduação em Gestão, Design e Marketing (IFF), além de já ter atuado como coordenadora deste curso.		
Karina Barra Gomes	Possui curso técnico em Piano pelo CIART, é Licenciada em Educação Artística - Música pela UNIRIO, é Mestre, Doutora (2019) e Pós-Doutora (2021) pelo Programa de Pós-Graduação em Políticas Sociais - PPGCS/UENF. Pesquisadora, professora e pianista; possui interesse de pesquisa em temas relacionados à identidade e estudos culturais, práticas musicais, culturais e saberes da cultura popular, bem como, temas que se vinculam à história oral, memória social e políticas culturais. Como Educadora Musical tem experiência com ensino de piano e regência coral; também, com ensino de Arte no Ensino Fundamental Regular, Educação de Jovens e Adultos (EJA) e na Graduação (cursos de Licenciatura em Artes e Pedagogia).		
Luiz Felipe de Oliveira Gomes	Mestre em Música pela Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ), graduado em Música pelo Conservatório Brasileiro de Música - Centro Universitário (CBM-CeU). Diretor Artístico e Coordenador do Centro de Formação Artística de Música, Dança e Teatro em Rio das Ostras-RJ. Tem experiência na área de Artes, com ênfase em Instrumentação Musical. Curso "The San Francisco International ORFF Course" na cidade de San Francisco, Califórnia - EUA. Cursa a Pós-Graduação em Educação Musical no Conservatório Brasileiro de Música - Centro Universitário (CBM-CeU). É também um dos diretores da Cia. Três em Ponto.		

Renata Cabral Pereira dos Santos	Cantora e produtora cultural na cidade de Rio das Ostras, desde 2017 atua como assistente na Superintendência de Políticas Públicas de Cultura da Fundação Rio das Ostras de Cultura. Foi bolsista por 4 anos do projeto de Extensão da Universidade Federal Fluminense "Programa de Educação Patrimonial em Oriximiná- PA" e trabalhou como dinamizadora do PEA CP (Programa de Educação Ambiental no Campo do Polvo) entre os anos de 2013 e 2016.
Renata de Almeida Oliveira	Renata Oliveira é doutora em Memória Social. Possui graduação em História pela Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro, Mestrado em Memória Social e Pós-Graduação em Produção Cultural pela Universidade Cândido Mendes. Atualmente, cursa Mestrado em Educação, Comunicação e Cultura em Periferias Urbanas na UERJ e Pós-Doutorado em Cultura e Territorialidade na UFF. No Mestrado seu projeto de pesquisa foi um estudo de caso sobre o Museu de Arqueologia Sambaqui da Tarioba em Rio das Ostras. Além da dissertação, produziu também um documentário. Sua tese de doutorado foi um estudo de caso sobre a Festa de Santo Antônio em Duque de Caxias, traçando aspectos comparativos com as Festas de Lisboa, dedicadas aos santos de junho, no local em que Santo Antônio nasceu. Além da Tese, teve como resultado um documentário chamado "Memórias da Devolução" que foi premiado pelo Prêmio Paulo Ramos, em Duque de Caxias. Atua como pesquisadora e produtora executiva no Projeto Museus do Rio, fomentado pela FAPERJ e pela Secretaria de Estado de Cultura do Rio de Janeiro através do Edital Mídias Digitais 2011. Foi desenvolvido pelo PPGMS/UNIRIO em parceria com o IBRAM e teve como produtos finais 15 documentários, um site (www.museusdorio.com.br) e um "Guia dos Museus do Rio", uma parceria com a Secretaria de Estado de Cultura. Atuou neste projeto como Supervisora de Pesquisa e Produtora Executiva. A coordenação foi da Profa. Dra. Regina Abreu, que foi também sua orientadora no Mestrado e Doutorado. Atuou como historiadora na Secretaria Municipal de Cultura e Turismo de Duque de Caxias e Coordenadora do Teatro Municipal Raul Cortez em Duque de Caxias. Atuou ainda como consultora do Programa Escolas do Amanhã (SME/RJ) através da UNESCO. Teve uma longa passagem pela Organização Social Viva Rio, onde atuou como pesquisadora sobre Articulação Comunitária, tendo como produto final um manual sobre o tema. Em seguida, implementou o setor de Relatoria e Monitoramento de Projetos, sendo responsável por mais de 100 relatórios mensais de todos os projetos da Instituição em diversas áreas: educação, cultura, meio ambiente, assistência social, entre outros. Posteriormente assumiu a gerência da Comunicação Interna, implementando novos sistemas de comunicação com mais de 10 mil colaboradores que atuavam na ponta, além de atividades de integração e ações socioculturais. Posteriormente atuou como Supervisora de Projeto Socioambientais, coordenando projetos em comunidades de São Gonçalo e elaborando projetos vencedores no setor, como o projeto Ambiente Animal. Deixou a Viva Rio ao ser aprovada em um concurso como professora substituta da Universidade Federal Fluminense (UFF), no curso de Produção Cultural (2018), desenvolvendo diversos projetos, integrando o grupo de pesquisa do projeto "Oriximiná", além de visitas técnicas a emissoras de televisão. Desde 2018 é Gestora de Projetos da produtora A Dona da Casa Produções, elaborando todos os projetos da casa e fazendo a produção executiva.
Ribamar Ribeiro	Ator, diretor, dramaturgo, produtor, professor e sonoplasta. Possui Licenciatura em Artes Visuais e é Mestre em Artes na UERJ. Já escreveu e dirigiu mais de 50 espetáculos teatrais. É Diretor Artístico e um dos fundadores de Os Ciclomáticos Companhia de Teatro e da CT1 - Comunidade Teatral Independente. Como Ator já trabalhou com André Paes Leme, Marília Martins, José da Costa e Nanci de Freitas e Antônio Ajujama. Possui mais de 40 prêmios em todo o Brasil. Professor da FUNARTE, SENAC Rio e SESC Rio. Ministrou oficinas e palestras nas Universidades: UNIRIO, UFBA, Universidade Rural e Estácio de Sá; e também em Festivais Internacionais: Lima - Peru, França e Alemanha. Em 2006 dirigiu o musical sobre samba: "É Isso Ai, Irajá", de Nei Lopes. Em 2013 escreve e dirige "Casa Grande e Senzala - Manifesto Musical Brasileiro" vencedor do Prêmio Montagem Cênica do Governo do Estado do Rio de Janeiro. Em 2015 recebe o Prêmio Internacional do Festival Internacional de Teatro Latino-americano em Lima no Peru como diretor e dramaturgo pela pesquisa de linguagem. Também participa do festival Santiago a mil na Comitiva Brasileira do Ministério da Cultura no Chile. Em 2018 foi jurado do Concurso de Dramaturgia para Infância e Juventude - FUNARTE - 2018. Em 2020 participa do Laboratório de Direção Cênica do X FESTEPE - Festival Internacional de Teatro y Performance em Chancay - Lima - Peru. Como dramaturgo, foi selecionado para as publicações com os seus textos: "Cenas do Confinamento", "Escrita Criativa - UERJ" e "Festival de Peças de Um Minuto" de Os Parlapões. A sua performance "Arquivo Vivo" foi apresentada na UERJ, UFRJ / EBA e na PUC Rio.
Rosângela Viana Lucas	Pedagoga com especialização em Orientação Educacional. Atriz de teatro e contadora de histórias há 32 anos. Instrutora de Interpretação para teatro. Pós graduada em Arte e Cultura.
Sabrina Soares	Graduada em Licenciatura em Biologia pela Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro (UENF - 2005). Especialista em Educação Ambiental pelo Instituto Brasileiro de Ensino (IBE - 2012). Licenciada em Teatro pelo Instituto Fluminense (IFF - 2019). Especialista em Ensino de Artes Visuais e Tecnologias Contemporâneas pela Escola de Belas Artes da Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG - 2019). Especialista em Metodologias e Práticas para o Ensino Fundamental
Aguar	no Eixo Comunicação e Artes pelo Instituto Federal do Espírito Santo (IFES - 2019). Mestranda em Artes pela Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG). Graduada em Fotografia e Artes Visuais. Possui formação e experiência como docente na área de Ciências da Natureza e Arte e gestora na área de Educação. No campo da Arte possui formação em Teatro, Arte Visuais, Fotografia e pesquisa no campo da Educação com a Fotografia e Teatro. Docente da Secretaria de Estado de Educação do Rio de Janeiro (SEEDUC-RJ). Sócia da Federação dos Artes/Educadores do Brasil (FAEB).
Silvana Lima Tavares Cavalcanti	Atriz, diretora de teatro e escritora. Autora do livro infantojuvenil Lia, Flor e Sophia - as meninas poesia, publicado pela editora Comunicação em outubro de 2019 e dirigiu espetáculos infantis premiados no estado do Rio de Janeiro em Festivais estaduais como os da FETAERJ (Federação de Teatro Associativo do Estado do Rio de Janeiro) entre outros.
Simone da Silva Viana	Mestre em Políticas Sociais, especialista em História moderna e contemporânea, graduada em História. Professora no Ensino Superior nas modalidades presencial e EAD, professora conteudista EAD Graduação e Pós graduação, professora da Educação Básica, pesquisadora nas áreas de Educação, Cultura, Mundo do Trabalho, História Regional.
Sylvia Marcia da Silva Paes	Possui graduação em História pela Faculdade de Filosofia de Campos (1978), especialista em Geografia Humana pela PUC/MG e mestrado em Planejamento Regional e Gestão de Cidades pela UCAM (2006). Atualmente é diretora secretária da Academia Campista de Letras - ACL e no Instituto Histórico e Geográfico de Campos dos Goytacazes - IHGCG. Presidente da Associação de Autoras e Autores Campistas. Participa do Conselho do Selo Editoria do LABAC/UFF - Coleção Caleidoscópio. É pesquisadora CNPQ junto a Oficina de Estudos do Patrimônio Cultural/UENF. É coautora de seis livros infantis Coleção Tô Chegando, com ênfase no patrimônio cultural local/regional. Tem experiência na área de Arqueologia, com ênfase em Arqueologia Histórica, atuando principalmente nos seguintes temas: patrimônio cultural, história, cidade, arquitetura e educação patrimonial.

Thiago da Silva	Thiago é mestre em Cultura e Territorialidades pela UFF, com pós-graduação em Produção Cultural pela UCAM e graduação em Cinema pela Estácio. Atua como produtor cultural, com participação em equipes de produção de eventos culturais nacionais e internacionais, como o FESTILP e o AnimaMundi. Tem experiência também como produtor executivo e produtor de criação na empresa Cinetrupe Produções, onde realizou filmes e projetos contemplados em editais e premiados, com passagens por mais de 40 festivais de cinema, como o Festival do Rio e em canais de TV como o Canal Futura, Prime Box Brasil. Foi curador e produtor da exposição "Limiares" realizada no Paço Imperial no RJ em 2017. Ministrou cursos na área cultural, como o Introdução ao Audiovisual no SESC-RJ, Produção Cultural no Programa Favela Criativa e como tutor no curso de graduação em Produção Cultural da UFF. Foi pesquisador na Cátedra Unesco de Políticas Culturais e Gestão. Foi analista de projetos culturais no FAC-DF Ocupação 2019 e FAC DF Multicultural em 2021. Foi coordenador da Niterói Film Commission e assessor técnico da Secretaria das Culturas no programa "Niterói, Cidade Audiovisual". É parecerista credenciado de projetos culturais do Ministério do Turismo na área do audiovisual e de formação na área cultural. Foi parecerista do "Edital de seleção de projetos culturais 2020" da Secretaria de Cultura de Vila Velha- ES, parecerista da SMCT de Itapetininga (SP) em 2020 e do 1º Edição do Edital de Chamamento Público Para Publicação e Difusão De Expressões Culturais "Marechal Rondon" da SEJUCEL/Rondônia em 2020, dentre outros editais pelo Brasil. Em 2021, foi Coordenador Geral e Curador do Pajubá-Festival de Cinema LGBT+ do Rio de Janeiro, contemplado no Edital Fomento a todas as artes da SMC-Rio e no edital Fomento Festival da SECEC-RJ.
Tavares	
Welliton Rangel Pacheco	Journalista repórter fotográfico. Vários trabalhos de audiovisual, na minha vida profissional, atuando na Escola Técnica Federal de Campos, CEFET, IFF, aposentado após 37 anos de trabalho. Atualmente atua como Gerente de Mídias Digitais na Secretaria de Educação, Ciência e Tecnologia.

Previcampos

Parecer do ordenador de despesas sobre o adiantamento concedido ao PREVICAMPOS.

Prestação de Contas de Adiantamento para acobertar despesas diversas referente ao Processo nº2021033000059-P-PR.

Servidor: Manuela Rodrigues D'Oliveira Portugal / Ass. Técnica/ PREVICAMPOS

Pelo presente e de acordo com as normas legais, com base no Relatório Final e Parecer do Setor de Contabilidade do PREVICAMPOS, datado em 25/11/2021, atestando a regularidade das contas apresentadas, na forma da legislação aplicável, aprovou a prestação de contas (202103300003-P-C) de adiantamento relativa ao processo acima referido.

Campos dos Goytacazes/RJ, 6 de dezembro de 2021

MARIO TERRA AREAS FILHO
DIRETOR-PRESIDENTE DO PREVICAMPOS
Mat. 40.288

Emhab

DISPENSA DE LICITAÇÃO

RATIFICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO

O **PRESIDENTE DA EMPRESA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO -EMHAB**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, reconhece a validade dos atos integrantes do processo nº. **2021.014.000012-3-PR**, conforme parecer da Procuradoria deste Município nº. 242.006/2021/PGM e sendo a dispensa de licitação em voga conveniente aos interesses públicos, com fulcro no art. 24, X da Lei 8.666/93 e Lei 8.245/91, ratifica e homologa a presente contratação direta, por dispensa de licitação, tendo o contrato como objeto a aquisição de aparelhos de ar condicionado para atender a Empresa Municipal de Habitação do município de Campos dos Goytacazes (RJ), conforme especificações constantes no Termo de Referência (fls. 06-10), cuja vencedora é a empresa **SHOPPING DO PISO E DECORAÇÕES ESCRITÓRIO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº. 02.808.910/0001-20, com pagamento integral a ser realizado no valor **43.957,80 (quarenta e três mil e novecentos e cinquenta e sete reais e oitenta centavos) após o cumprimento da obrigação pela contratada**. Determina que sejam adotados os procedimentos visando à contratação em tela.

Campos dos Goytacazes/RJ, 03 de dezembro de 2.021

FABIO POURBAIX AZEVEDO
PRESIDENTE DA EMPRESA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO -EMHAB
MATRÍCULA 40780.

DISPENSA DE LICITAÇÃO

RATIFICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO

O **PRESIDENTE DA EMPRESA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO -EMHAB**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, reconhece a validade dos atos integrantes do processo nº. **2021.014.000011-6-PR**, conforme parecer da Procuradoria deste Município nº. 242.005/2021/PGM e sendo a dispensa de licitação em voga conveniente aos interesses públicos, com fulcro no art. 24, X da Lei 8.666/93 e Lei 8.245/91, ratifica e homologa a presente contratação direta, por dispensa de licitação, tendo o contrato como objeto a aquisição de cadeiras e armários de aço para atender para atender a Empresa Municipal de Habitação do município de Campos dos Goytacazes (RJ), conforme especificações constantes no Termo de Referência (fls. 06-10) cuja vencedora é a empresa **SHOPPING DO PISO E DECORAÇÕES ESCRITÓRIO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº. 02.808.910/0001-20, com pagamento integral a ser realizado no valor **R\$ 31.875,50 (trinta e um mil e oitocentos e setenta e cinco reais e cinquenta centavos) após o cumprimento da obrigação pela contratada**. Determina que sejam adotados os procedimentos visando à contratação em tela.

Campos dos Goytacazes/RJ, 03 de dezembro de 2.021

FABIO POURBAIX AZEVEDO
PRESIDENTE DA EMPRESA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO -EMHAB
MATRÍCULA 40780.



DISPENSA DE LICITAÇÃO

RATIFICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO

O PRESIDENTE DA EMPRESA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO –EMHAB, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, reconhecida a validade dos atos integrantes do processo nº. 2021.014.00010-9-PR, conforme parecer da Procuradoria deste Município nº. 242.004/2021/PGM e sendo a dispensa de licitação em voga conveniente aos interesses públicos, com fulcro no art. 24, X da Lei 8.666/93 e Lei 8.245/91, ratifica e homologa a presente contratação direta, por dispensa de licitação, tendo o contrato como objeto a contratação de empresa especializada em fornecimento de material elétrico de consumo para atender a Empresa Municipal de Habitação do Município de Campos dos Goytacazes (RJ), conforme especificações constantes no Termo de Referência (fls. 12-19), sendo vencedora a empresa **ALVES EMPREENDIMENTOS LTDA** inscrita no CNPJ sob o nº. 09.406.028/0001-06, com pagamento integral a ser realizado no valor de **R\$ 38.282,64 (trinta e oito mil e duzentos e oitenta e dois reais e sessenta e quatro centavos)** após o cumprimento da obrigação pela contratada. Determina que sejam adotados os procedimentos visando à contratação em tela.

Campos dos Goytacazes/RJ, 03 de dezembro de 2021

FABIO POURBAIX AZEVEDO
PRESIDENTE DA EMPRESA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO -EMHAB
MATRÍCULA 40780.

Comissão Permanente de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO

**INSTITUTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE
CONCORRÊNCIA Nº 001/2021**

A Comissão Permanente de Licitação do Instituto Municipal de Trânsito e Transporte, em obediência ao que dispõe a Lei nº. 8.666, torna público e comunica aos interessados que fará realizar a licitação na modalidade **CONCORRÊNCIA** de nº 001/2021, do tipo menor preço, na sala de licitações da CPL, localizada na sede da Prefeitura, sito à Rua Coronel Ponciano de Azeredo Furtado, nº. 47, Parque Santo Amaro - Campos dos Goytacazes/RJ, conforme abaixo discriminado:

Objeto: Contratação de empresa especializada para melhoria da segurança no trânsito no perímetro urbano, incluindo recomposição e sinalização de vias urbanas no Município de Campos dos Goytacazes/RJ, nos termos do convênio nº 908749/2020.

Valor Estimado: R\$ 8.138.409,00 (oito milhões cento e trinta e oito mil quatrocentos e nove reais).

Data e horário para a entrega dos documentos e propostas: 18 de janeiro de 2022 às 10h (dez horas).

Edital: O Edital, na íntegra, está disponível para download através do site oficial da PMCG, a saber, <https://campos.rj.gov.br/licitacoes.php> ou poderá ser adquirido na sede da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, localizada à Rua Coronel Ponciano de Azeredo Furtado nº 47, Parque Santo Amaro, Campos dos Goytacazes/RJ, telefones nº (22) 98175-2073/98175-0911, no horário das 9h às 17h, de 2ª a 6ª feira, exceto feriados do Município de Campos dos Goytacazes, Estaduais e Nacionais, mediante requerimento em papel timbrado da empresa e a entrega de 01 (um) pacote de papel A4 com 500 folhas (referência Report ou similar).

Campos dos Goytacazes, 10 de dezembro de 2021.

Aline Gomes Pelicioni
Presidente da CPL

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL SRP nº 024/2021

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E PESCA

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, "in fine", com fulcro no art. 4º, da Lei nº 10.520/2002, no uso de suas atribuições, torna público e comunica aos interessados que fará realizar a licitação na modalidade Pregão Presencial SRP nº 024/2021, conforme discriminado abaixo:

Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de baterias, materiais e ferramentas para atender a demanda de manutenção dos veículos, máquinas e equipamentos agrícolas da Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Pesca (SEMAP) de Campos dos Goytacazes-RJ.

Data e horário para a entrega dos documentos e Proposta Comercial: 23 de dezembro de 2021, às 10h (dez horas).

O Edital, na íntegra, está disponível para download através do site oficial da PMCG, a saber, <https://campos.rj.gov.br/licitacoes.php> ou poderá ser adquirido na sede da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, localizada à Rua Coronel Ponciano de Azeredo Furtado nº 47, Parque Santo Amaro, Campos dos Goytacazes/RJ, telefones nº (22) 98175-2073/98175-0911, no horário das 9h às 17h, de 2ª a 6ª feira, exceto feriados do Município de Campos dos Goytacazes, Estaduais e Nacionais, mediante requerimento em papel timbrado da empresa e a entrega de 01 (um) pacote de papel A4 com 500 folhas (referência Report ou similar).

Campos dos Goytacazes, 10 de dezembro de 2021.

Fábio Domingues Izaías
- Pregoeiro -

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 082/2021

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes/RJ, com fulcro no art. 4º, da Lei nº 10.520/2002 e no Decreto Municipal nº 137/2020, no uso de suas atribuições, torna público e comunica aos interessados que fará realizar a licitação, na Modalidade **Pregão Eletrônico SRP nº 082/2021**, conforme discriminado abaixo:

Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de equipamentos de tecnologia da informação e comunicação – TIC para atender às demandas do setor de Licitação da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes.

Início da Sessão de Disputa de Preços: às 10h do dia 28 de dezembro de 2021.

Local: www.licitanet.com.br

O Edital, na íntegra, está disponível para download no site supramencionado, bem como através do site oficial da PMCG, a saber, <https://campos.rj.gov.br/licitacoes>.

Campos dos Goytacazes, 10 de dezembro de 2021.

Marcelo Marins Ferreira Monteiro
Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2021

EXCLUSIVO PARA A PARTICIPAÇÃO DE PARA MEI, ME, EPP e COOPERATIVA EQUIPARADA

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

O Pregoeiro do Fundo Municipal de Assistência Social, com fulcro no art. 4º, da Lei nº 10.520/2002 e no Decreto Municipal nº 137/2020, no uso de suas atribuições, torna público e comunica aos interessados que fará realizar a licitação, na Modalidade **Pregão Eletrônico nº 017/2021**, conforme discriminado abaixo:

Objeto: Aquisição de equipamentos esportivos para atender a demanda da Associação Bem Faz Bem, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.

Início da Sessão de Disputa de Preços: às 15h do dia 27 de dezembro de 2021.

Local: www.licitanet.com.br

O Edital, na íntegra, está disponível para download no site supramencionado, bem como através do site oficial da PMCG, a saber, <https://campos.rj.gov.br/licitacoes>.

Campos dos Goytacazes, 10 de dezembro de 2021.

Marcelo Marins Ferreira Monteiro
Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2021

EXCLUSIVO PARA A PARTICIPAÇÃO DE PARA MEI, ME, EPP e COOPERATIVA EQUIPARADA

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

O Pregoeiro do Fundo Municipal de Assistência Social, com fulcro no art. 4º, da Lei nº 10.520/2002 e no Decreto Municipal nº 137/2020, no uso de suas atribuições, torna público e comunica aos interessados que fará realizar a licitação, na Modalidade **Pregão Eletrônico nº 018/2021**, conforme discriminado abaixo:

Objeto: Aquisição de equipamentos de eletroeletrônicos para atender a demanda da Associação Bem Faz Bem, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

Início da Sessão de Disputa de Preços: às 10h do dia 27 de dezembro de 2021.

Local: www.licitanet.com.br

O Edital, na íntegra, está disponível para download no site supramencionado, bem como através do site oficial da PMCG, a saber, <https://campos.rj.gov.br/licitacoes>.

Campos dos Goytacazes, 10 de dezembro de 2021.

Marcelo Marins Ferreira Monteiro
Pregoeiro

HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO nº 007/2021

Fundo Municipal de Assistência Social

Aprovo os atos praticados no procedimento licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº 007/2021, Processo nº 2021.021.000098-8-PR, cujo objeto é a aquisição de veículos, novos, zero quilômetro, tipo Van e veículo utilitário, para atender, respectivamente, a Fundação da Infância e Juventude e a Proteção Social Especial, em consequência, HOMOLOGO a presente licitação com adjudicação do seu objeto à empresa **WW DA SERRA VEICULOS LTDA**, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 20.438.977/0001-00, vencedora do item 02 da licitação em epígrafe com o valor total de R\$ 459.800,00 (quatrocentos e cinquenta e nove mil e oitocentos reais). Outrossim, cumpre ressaltar que o item 01 deste certame foi considerado deserto uma vez que não acudiram interessados ao mesmo.

PUBLIQUE-SE.

Em 09 de dezembro de 2021.

Rodrigo Nogueira de Carvalho
= Presidente do Fundo Municipal de Assistência Social =
(Republicado por ter saído com incorreção)

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 081/2021

GUARDA CIVIL MUNICIPAL

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes/RJ, com fulcro no art. 4º da Lei nº 10.520/02 e no Decreto Municipal nº 137/2020, no uso de suas atribuições, torna público e comunica aos interessados que fará realizar a licitação, na Modalidade **Pregão Eletrônico nº 081/2021**, conforme discriminado abaixo:

Objeto: Aquisição de 10 (dez) veículos tipo sedan, de fabricação nacional, novo, zero quilômetro, na cor branca e 02 (dois) veículos caminhonetes tipo pick-up, cabine dupla, 4x2 ou 4x4, zero quilômetro, fabricação nacional, na cor branca, caracterizados como viatura policial, visando atender as necessidades da Guarda Civil do Município de Campos dos Goytacazes/RJ.

Início da Sessão de Disputa de Preços: às 10h do dia 23 de dezembro de 2021.

Local: www.licitanet.com.br

O Edital, na íntegra, está disponível para download no site supramencionado, bem como através do site oficial da PMCG, a saber, <https://campos.rj.gov.br/licitacoes>.

Campos dos Goytacazes, 10 de dezembro de 2021.

José Dalton de Souza Pinto Filho
Pregoeiro

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2021
FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE**

O Pregoeiro da Fundação Municipal de Saúde, "in fine", com fulcro no art. 4º, da Lei Federal nº 10.520/2002, no uso de suas atribuições, torna público e comunica aos interessados que fará realizar a licitação na modalidade Pregão Presencial nº 015/2021, conforme discriminado abaixo:

Objeto: Aquisição de oxigênio líquido medicinal, com locação de tanques criogênicos e locação de equipamentos de geração de ar comprimido medicinal e vácuo clínico, com instalação nas unidades da Fundação Municipal de Saúde, por um período de 12 (doze) meses.

Data e horário para a entrega dos documentos e Proposta Comercial: 23 de dezembro de 2021, às 10h (dez horas).

O Edital, na íntegra, está disponível para download através do site oficial da PMCG, a saber, <https://campos.rj.gov.br/licitacoes.php> ou poderá ser adquirido na sede da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, localizada à Rua Coronel Ponciano de Azeredo Furtado nº 47, Parque Santo Amaro, Campos dos Goytacazes, RJ, telefones nº (22) 98175-2073/98175-0911, no horário das 9h às 17h, de 2ª a 6ª feira, exceto feriados do Município de Campos dos Goytacazes, Estaduais e Nacionais, mediante requerimento em papel timbrado da empresa e a entrega de 01 (um) pacote de papel A4 com 500 folhas (referência report ou similar).

Campos dos Goytacazes, 10 de dezembro de 2021.

Marcelo Marins Ferreira Monteiro
Pregoeiro

Câmara Municipal

PORTARIA Nº 0611/2021

O Presidente da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo Regimento interno,

RESOLVE deferir o requerimento administrativo do servidor deste legislativo mencionada abaixo, estando em conformidade com o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais e outros dispositivos legais, e determino ainda, a anotação em seus assentamentos funcionais pela Gerência de Pessoas.

PROCESSO n°	SERVIDOR (A)
0900/2021/CMCG	ROMARIO RODRIGUES DE SOUZA

Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes/RJ, 07 de dezembro de 2021, 344º da Vila de São Salvador dos Campos, 186º da Cidade de Campos dos Goytacazes e 369º da criação da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes.

FABIO AUGUSTO VIANA RIBEIRO
- Presidente -

#CamposContraACovid

PRINCIPAIS SINTOMAS



Tosse



Febre



Dificuldade de respirar



Falta de ar

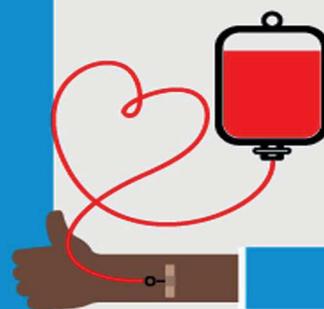
EM CASOS MAIS GRAVES:

- Pneumonia
- Síndrome Respiratória Aguda Grave



DOE SANGUE

O Hemocentro precisa de você!



Wladimir Garotinho
PREFEITO

Frederico Paes
VICE-PREFEITO

DIÁRIO OFICIAL PUBLICAÇÕES

Setor de Publicações Oficiais
TELEFONE: (22) 9 8168-1379

OUVIDORIA

www.campos.rj.gov.br
E-mail – ouvidoria@campos.rj.gov.br
Telefones: (22) 98175-0969 / 98175-1431

PODER EXECUTIVO

EQUIPE DE PUBLICAÇÃO

Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos

SIC

Serviço de Informação ao Cidadão
sistemas.campos.rj.gov.br/sic

Lei Municipal Nº 8794/2017 e Dec. 249/2017

Prefeitura de Campos dos Goytacazes - Rua Coronel Ponciano de Azevedo Furtado, 47 - Pq. Santo Amaro - CEP 28030-045 - Campos dos Goytacazes-RJ



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001. O Município de Campos dos Goytacazes garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.campos.rj.gov.br